Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0815

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 21/2013 - Convite n° 06/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmacia básica do Municipio de Anastácio MS. Empresa vencedora Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.861.454/0001-07 R$ 76.090.00 (setenta e seis mil e noventa reais), nas dotações 07.01.10.301.1921.0.3.3390.32.00 -1.02 e 07.01.10.301.1921.0.3.3390.32.00 -1.14

Anastácio-MS, 08 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68C355C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2013 - Convite n° 07/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de material médico para a rede municipal de saúde. Empresas vencedoras Hospimagem – Comércio e Serviços de Produtos e Equipamentos para Diagnósticos por Imagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.453.457/0001-30, com o valor de R$ 11.468,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.752.682/0001-29, com o valor de R$ 66.250,00. Com o valor total do Convite 06/2013 em R$ 76.090.00 (setenta e seis mil e noventa reais), nas dotações - 07.01.10.301.0920.7.7.3390.30.00 -1.14; 07.01.10.301.1820.7.9.3390.30.00 -1.14 e 07.01.10.301.1020.8.6.3390.30.00 -1.14.
Anastácio-MS, 11 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C5689CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 040/2013 - Pregão Presencial n° 020/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 24 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone, devendo o edital ser retirado junto ao Grupo Executivo de Licitação.

Anastácio/MS, 10 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CC99101C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2013 - Processo n° 039/2013
O Município de Anastácio/MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Confecção uniformes para diversas secretarias e programas do Município de Anastácio
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supracitado, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 08 abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10450C85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 038/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu gestor, senhor **LUIZ ANTONIO CARON.**
Contratada, a empresa **HÉLIO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **HÉLIO LEMAS RODRIGUES JUNIOR**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de pneus e acessórios, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão n.º 09/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento de pneus e acessórios para uso de veículos de diversas Secretarias do Município de Aparecida do Taboado/MS:

Da vigência
O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 354.148,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais, cento e quarenta e oito reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

- 44.880,00 - 02.01.04.122.0002.2.011 – Manutenção de Veículos do Gabinete;
- 33.90.30.00.01.0070 – Material de Consumo.
.....
- 5.460,00 - 02.08.08.122.0018.2.171 – Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 33.90.30.00.01.0070 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo.
.....
- 5.320,00 - 02.09.04.122.0025.2.240 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- 33.90.30.00.01.0070 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo.
.....
- 70.144,00 - 02.07.12.361.0011.2.096 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos, Veículos da Secretaria Municipal de Educação;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0015 – Material de Consumo.
.....
- 102.738,00 - 02.10.15.452.0033.2.314 – Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0070 – Material de Consumo.
.....
- 92.088,00 - 02.10.26.782.0035.2.321 – Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Rurais;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0070 – Material de Consumo;
- 33.90.30.00.01.0080 – Material de Consumo.
.....
- 33.518,00 - 02.12.10.302.0040.2.356 – Manutenção de Veículos da Saúde - Fundo Muncipal de Saúde;
- 33.90.30.00.01.0000 – Material de Consumo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Aparecida do Taboado/MS, 06 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA ROIDRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIS ANTONIO CARON
Secretario Municipal de Saude

HÉLIO LEMAS RODRIGUES JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:27E6BDF6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 44/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON**.
Contratada, a Firma Individual **ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELIEZER ALVES DE ASSIS**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais de papelaria para a Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial n.º 15/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 de março de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para a Secretaria Municipal de Saúde:

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda.

Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do contrato é de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato a 30 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

- 02.12 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0039.2.341 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.301.0039.2.342 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.

- 10.301.0039.2.343 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.301.0039.2.344 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.301.0039.2.345 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.301.0039.2.346 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.302.0040.2.351- Manut. CEMO – Centro Espec. Médica/Odont.;
- 33.90.30.00.0100 - Material de Consumo.
- 10.302.0040.2.352 - Manut. CEDIT – Centro Diag. Im. e Terapia;
- 33.90.30.00.0100 - Material de Consumo.
- 10.302.0040.2.353 - Manut. CAPS – Centro At. Psicossocial;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
- 10.302.0040.2.354 - Manut. CER – Centro de Regulação;
- 33.90.30.00.0100 - Material de Consumo.
- 10.302.0040.2.355 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0100 - Material de Consumo.
- 10.122.0038.2.330 - Manut/Operac. Dep. Secretaria de Saúde;
- 33.90.30.00.0100 - Material de Consumo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELIEZER ALVES DE ASSIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0EF623BD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 45/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON**.
Contratada, a empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MIGUEL VENANCIO SANTANA JUNIOR**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de fraldas para atendimento de programa da Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 de março de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
O objeto do presente contrato é o fornecimento de fraldas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
A – 180 pacotes de fraldas geriátricas de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, embalagem com 30 unidades, tamanho M - valor unitário de R$ 33,00, totalizando o valor de R$ 5.940,00;
B – 180 pacotes de fraldas geriátricas de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, embalagem com 30 unidades tamanho G - valor unitário de R$ 33,00, totalizando o valor de R$ 5.940,00;
C – 50 pacotes de fraldas geriátricas de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, embalagem com 30 unidades, tamanho EXG - valor unitário de R$ 33,00, totalizando o valor de R$ 1.650,00.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda.

Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do contrato é de 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais).

Da vigência do contrato
O contrato terá vigência durante o período de 15 de março a 31 de agosto de 2013.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:
- 02 - Secretária Municipal de Saúde Pública
12 - Fundo Municipal de Saúde
10.303.0041.2361 – Manut/Programa de Apoio Cidadão FIS
33.90.32.00.00.00.00.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
Secretário Municipal de Saúde

MIGUEL VENÂNCIO JÚNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7A1FBC4A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Firma Individual Grimar Camargo de Souza ME

Valor dos produtos – R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Forma de entrega – de forma parcelada, de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde

Homologado - 15 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:477ED921

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2013

Objeto - Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública.

Empresa vencedora - Caluz e Panucci Ltda. – ME.

Valor mensal - R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência - 12 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Homologado - 21 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C8AD2407

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICAÇÃO DA REDESIGNAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2013

Republica-se por Incorreção
Extrato para publicação
Pregão Presencial n.º 28/2013

Redesignação de data e horário para a realização do Pregão Presencial n.º 28/2013.
Objeto – para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, que estudam no Município de Ilha Solteira/SP e Três Lagoas.
Redesignação de data e horário – A realização da Sessão Pública referente a Pregão Presencial n.º 28/2013, terá início às 13h00min, do dia 25 de abril de 2013.
Local da sessão – Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8349E6B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013

EDITAL N.º 54/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de organização estrutural dos eventos que serão realizados na praça do Santuário durante a 44ª Festa do Peão de Boiadeiro, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6F31AFAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° V/001/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Leilão nº V/001/2013 de 18 de março de 2013, referente à alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 035/2013 de 14/02/2013, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e **ADJUDICO** como vencedores: **Lote 01 –** MILTON FERNANDES SENA, portador do CPF nº 311.931.101-49, no valor total de R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais); **Lote 02 –** CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP – CNPJ nº 56.960.309/0001-34, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 03 –** MILTON FERNANDES SENA, portador do CPF nº 311.931.101-49, no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); **Lote 04** - JAIR DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº 694.266.601-78, no valor total de R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais); **Lote 05** - OBEDE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº 389.885.931-20, no valor total de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais); **Lote 06** - JOSÉ CALDETO TOMAELLO, portador do CPF nº 257.323.401-06, no valor total de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais); **Lote 07** - JOSÉ RODNEY DE ABREU-ME - CNPJ nº 56.969.017/0001-06, no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e **Lote 08** - MILTON FERNANDES SENA, portador do CPF nº 311.931.101-49, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 09 de abril 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2F4830C5

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação acima citada. Empresa: SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ nº 04.723.537/0001-30 **HABILITADA** para abertura da proposta técnica e de preço. Fica marcado para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **22/04/2013**, **às 08:00 horas**, a empresa acima citada.
Batayporã-MS, 10 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1ABC9AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 20/2013, de 15 de março de 2013, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2013 a 12/03/2014, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2013 a 12/03/2014, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013, a saber:

PRESIDENTE: Maria Pastora da Silva Sãovesso
VICE-PRESIDENTE: Lorival Olegário Marques Neto

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir 13 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AFD20B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de abril de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 10 de abril de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2D1B27A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 283/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Jocinele Lopes Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho período matutino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra como Diretora de Escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2013.**
Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFE9B15D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Naile de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho de **08/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC7BCC0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **08/04/2013 a 10/04/2013**, em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AEBEDB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **08/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A92F6E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 263/2013-RH, de 26 de fevereiro de 2013, que designa a servidora **Luzia dos Santos Busanello,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de **14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.04.2013.**

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:98C9CAED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 4º ano B e 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e no 1º ano B ao 5º ano C na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **25/03/2013 a 03/04/2013**, em substituição a Professora **Crislane dos Santos Ramos Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3D81A84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 276/2013-RH, de 26 de fevereiro de 2013, que designa a servidora **Joana do Nascimento,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Teixeira e no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de **14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.04.2013.**

Bonito – MS, 08 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:519DB94E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Domingues Cervantes Rezende, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino e do 1º A ao 3º ano B na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **02/04/2013 a 05/04/2013**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1C3EB5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 047/2013
Processo Licitatório nº 047/2013
Pregão Presencial nº 017/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 047/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza das vias públicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa Vencedora do Certame Licitatório acima mencionado, conforme apresentado a seguir: JR Comércio e Serviços Ltda-ME, vencedora nos itens 1 ao 13, no valor total de R$ 9.119,50 (nove mil cento e dezenove reais e cinqüenta centavos).
Camapuã/MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F7AFA868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2013

Processo Administrativo nº 048/2013
Processo Licitatório nº 048/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 048/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, HortiFruti e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: ***Comercial T &C Ltda***, vencedora do Certame Licitatório nos itens ***01 ao 55 e do 57 ao 85***, com o valor total de ***R$ 100.889,31*** (cem mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) e ***Ronildo Sidnei Ferraza ME***, vencedora do Certame Licitatório no item *56*, com o valor total de ***R$ 4.480,00*** (*quatro mil quatrocentos e oitenta reais*).

Camapuã – MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E62E620E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2013.

Processo Administrativo nº 064/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de Pneus.
Declaro Dispensável de licitação à contratação de Empresa para aquisição de Pneus, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:105FDBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.724 DE 10 DE ABRIL DE 2.013.

Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº1.543, de 29 de abril de 2008, alterada pela Lei nº1.632, de 13 de agosto de 2009,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS, para o período de 2013 a 2014, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
Titular	Marly Barbosa de Oliveira
Suplente	Lorena Silva Paredes
Titular	Elix de Paula Rezende
Suplente	Vagner da Silva
Titular	Rosenete Batista dos Santos
Suplente	Abadia Inácia de Souza
II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	
Titular	Selma Maria Rodrigues Ramires
Suplente	Cleides Maria de Lima
III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS	
Titular	Maria José de Lima
Suplente	Ivarlete Pinheiro
IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Denilson Rodrigues de Oliveira
Suplente	Gabriel Nogueira Furtado Júnior
V – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES	
Titular	Darcy Rodrigues Machado Borges
Suplente	Sandra Mara Rezende Pereira
VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Titular	Maria Madalena da Silva Lourenço
Suplente	Maria Auxiliadora da Costa Rodrigues
Titular	Helena de Amorim Fernandes
Suplente	Nilta Antônio da Silva
VII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titular	Humberto Bogarim Gonçalves
Suplente	Dr. José de Oliveira Dias
Titular	Roberto Carlos da Silva Sobrinho
Suplente	Juvenil Machado das Neves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº2.406, de 11 de março de 2011.
Camapuã-MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7ED97719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 222/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Silvio Baena Fernandes no Cargo Efetivo de Médico-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SILVIO BAENA FERNANDES**, no cargo efetivo de Médico-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A84ECD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 221/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Cristhian Luis Moraes Sandim no Cargo Efetivo de Médico-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CRISTHIAN LUIS MORAES SANDIM**, no cargo efetivo de Médico-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 10 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:99BCEBF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Walquíria Rodrigues Vilalba
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2014.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 4.063,99 (Quatro mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-12.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de março de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA (Contratado)

Caracol – MS, 04 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

WALQUÍRIA RODRIGUES VILALBA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:912481C4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO AGUILHERA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Agente de Endemias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 01 de Março de 2014
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mais 40% (quarenta por cento) de insalubridade totalizando o valor R$ 949,20 (Novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$11.390,40 (Onze mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Março de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Luiz Antonio Aguilhera (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO AGUILHERA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4E1A214D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: THALITA MEDEIROS BALBUENA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor em substituição à servidora Arolda Amarilha, pois a mesma esteve em Curso de Formação do "Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 08 de março de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 224,94 (Duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 224,94 (Duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de março de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Thalita Medeiros Balbuena (Contratada)

Caracol – MS, 04 de Março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

THALITA MEDEIROS BALBUENA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:41C138D1

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **PRISCILA CENTURIÃO FARIAS**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR DAÍ – 1**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0C045A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 28 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Declara "Estado de Calamidade Pública" no Município de Caracol, MS, e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

considerando as fortes e excessivas chuvas que caíram no município nos últimas dias, as quais contribuíram sobremaneira para o alagamento, erosões e danificação de estradas, rodovias, pontes e vias públicas urbanas;

considerando que grande parte das estradas existentes na zona rural do Município estão intransitáveis em razão dos danos decorrentes das chuvas, e que parte das vias públicas urbanas também foram danificadas;

considerando que para garantir a segurança da população será necessária a tomada de medidas urgentes, especialmente na recuperação das r. estradas;

considerando que o atual estado das estradas prejudica o direito de ir e vir da população, comprometendo a continuidade do transporte escolar em algumas linhas;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado "Estado de Calamidade Pública" no Município de Caracol, MS.

Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências e medidas necessárias objetivando minimizar os problemas decorrentes da intempérie em ocorrência.

Art. 3.º - Fica autorizada a atuação conjunta da Prefeitura Municipal de Caracol com os demais órgãos e entidades estaduais e federais de defesa civil, bem como com a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Caracol, MS, visando estabelecer medidas e viabilizar recursos para solucionar os problemas decorrentes dos últimos eventos.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro Mural do Passo Municipal e posterior publicação na imprensa

oficial do município, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de declaração.

Caracol, MS, 05 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6E9F067E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 029/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.
Vencedor(es): COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I - itens:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 ,34, 35, totalizando R$ 259.210,60 (duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos); POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - itens: 11, totalizando R$ 52.750,00 (cinqüenta e dois mil e setecentos e cinqüenta reais);
Eldorado/MS, 10 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 10 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:37C3B409

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o §1° do art. 60 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

A PRESIDENTA DO CONISUL Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º do art. 60 do Estatuto Social do Conisul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 - .....
§1º - O contrato de rateio destinado ao custeio administrativo do Consórcio, prevendo o repasse mensal, terá como base os valores devidamente aprovados pelos consorciados em Assembleia Geral, a qual também disporá sobre a forma e prazos de pagamento, critérios de reajuste dos valores e penalidades pecuniárias, além das previstas nos estatutos e no Contrato de Consórcio Público, referentes á falta de pagamento pontual." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, procedendo-se com o devido registro em cartório.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:086AB542

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o §1° da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

A PRESIDENTA DO CONISUL Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Consórcio Público do Conisul passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA -
.....
§1º - O contrato de rateio destinado ao custeio administrativo do Consórcio, prevendo o repasse mensal, terá como base os valores devidamente aprovados pelos consorciados em Assembleia Geral, a qual também disporá sobre a forma e prazos de pagamento, critérios de reajuste dos valores e penalidades pecuniárias, além das previstas nos estatutos e no Contrato de Consórcio Público, referentes á falta de pagamento pontual." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, procedendo-se com o devido registro em cartório.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D6C45F63

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Cláusula Nona do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

A PRESIDENTA DO CONISUL Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio Público do Conisul passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – A sede do Consórcio será estabelecida no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, procedendo-se com o devido registro em cartório.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C3A2EA9B

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o parágrafo único do art. 18 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (Conisul).

A PRESIDENTA DO CONISUL Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 18 do Estatuto Social do Conisul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - .....
§1º - A sede do CONISUL será no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Eduardo Elias Zarhan, 3.179, Bairro Antonio Vendas, CEP 79003-000; a sede poderá ser alterada mediante deliberação com o **quorum** qualificado de 2/3 dos consorciados." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, procedendo-se com o devido registro em cartório.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:02E74462

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a autorização de assinatura de documentos administrativos, financeiro e contábeis em geral por parte da secretaria executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

A PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir órgão de imprensa oficial do CONISUL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica refogada a resolução nº 01 de 25 de abril de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8ECDF684

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Institui o órgão de imprensa oficial do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

A PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir órgão de imprensa oficial do CONISUL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído como órgão de imprensa oficial do CONISUL o Diário Oficial dos Municípios, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

Art. 2º Em havendo necessidade haverá a publicação dos atos do CONISUL em outros veículos oficiais e não-oficiais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AD44C46F

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Designa Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para o CONISUL, composta por membros da Administração Pública Municipal de Eldorado.

A PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de proceder com a realização de licitações no Consórcio, considerando a necessidade de nomear Comissão, Pregoeiro e Equipe para essa finalidade e considerando que na estrutura do Consórcio ainda não há pessoal disponível,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Eldorado para a realização de dispensas, inexigibilidades, licitações e credenciamentos em nome do CONISUL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de Março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:9CC8F4AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 042/2013
Processo **Nº. 107/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 058/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
Objeto: Aquisição de projetores multimídia para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.364.0006.2057-4.4.90.52-085 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Superior – Equipamento e Material Permanente.
R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *WILTON MARCELO KEMP e a Srª. LEILA DENISE KEMP* (SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:331FD4A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 043/2013
Processo **Nº. 106/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 057/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da pá carregadeira CASE W20E e motoniveladoras CATERPILLAR 135H E 120B, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-26.782.0011.2022-3.3.90.30-235 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção do Fundersul Linear – Material de Consumo.
VALOR R$ 7.298,50 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *VALDIR MARTINI* (UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:3BC8EA75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013
Processo Nº. 097/2013
Dispensa de Licitação Nº. 051/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Med-Care Equipamentos Hospitalares LTDA - ME.**
Objeto: Serviço de manutenção do Cardioversor Life 400 Plus, marca Cmos , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ R$ 800,00 (oitocentos reais)

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *RENATO SALES PACHECO* (Med-Care Equipamentos Hospitalares LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:631D9D97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **068**/2011
PROCESSO: Nº **059**/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **029**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Eurico Alves de Castilhos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 04/03/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 8º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: No valor mensal do aluguel será acrescentado um reajuste de 8,0494% com base no índice do **IGP-M**, conforme determinado na clausula do contrato no **item 3.3**. Alterando o valor de **R$ 2.068,80** (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, para **R$ 2.235,33** (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais, referente aos meses de Abril/2013 à Março/2014.

Data da Assinatura: 08 de Abril de 2013.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (LOCATÁRIA) e o Sr. **EURICO ALVES DE CASTILHOS** (LOCADOR).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:781C2334

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 115/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013

O MUNICIPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de serviços de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), conforme especificações descriminadas no Termo de Referência ANEXO VII e Proposta de Preço - ANEXO I, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de Abril de 2013, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital mediante identificação no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 10 de Abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3B4A2A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO Nº 012/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E A CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA;
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2013;
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013;

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA AJUDA DE CUSTO NA COBERTURA DE DESPESAS COM A RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS;
VALOR: R$ 40.680,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0008-2038-33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS;
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JOÃO CARLOS FOLLE.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:AAEAEE8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de abril de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 050/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene, gáz de cozinha, carnes e material de consumo para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 2.840,43 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **- NELSON PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.972.297/0001-82, no valor global de R$ 11.551,73 (ONZE MIL QUINHNETOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 10/4/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:492CC7EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – NAVIRAÍPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as indicações efetuadas pelo poder executivo parte integrante do Decreto 54 de 06 de junho de 2012;
Considerando que o servidor Valter de Castro Palma aposentou-se e, assim sendo, não pode mais fazer parte dos servidores ativos indicados pelo executivo;

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Luiz Antonio de Souza Baltazar**, para fazer parte como membro do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV,** com efeito a contar de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 04 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D66788B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo Técnico em Manutenção de Parques e Jardins, da gratificação correspondente ao exercício de função gratificada e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, ocupado pelo servidor João Batista Ximenes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que o servidor **João Batista Ximenes,** efetivo no cargo de Técnico em Manutenção de Parques e Jardins, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **João Batista Ximenes**, efetivo no cargo de Técnico em Manutenção de Parques e Jardins, o valor de **R$ 732,76 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício de função gratificada e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 14/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 1º de agosto de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:44001C69

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS E A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NAVIRAI - UNINAV.

O **MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrito no CNPJ n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **Município,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel de Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Nelci G. Simas, 908, e a **Associação de Universitários de Naviraí - MS,** doravante denominada **UNINAV,** com sede e foro à Rua Espírito Santo nº 97, inscrita no CNPJ sob nº 3.213.729/0001-98, representada pelo presidente **Sr. Alison Augusto Costa Simões,** brasileiro, domiciliado nesta cidade à Av. Pérsio Antunes de Oliveira nº 161, bairro Harry Amorin Costa, portador do RG nº 001.623.909 SSP/MS e do CPF nº 022.449.311-61, representante dos estudantes que frequentam cursos superiores nas cidades de Dourados e Fátima do Sul, nos períodos matutino e noturno, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS
Caberá a Prefeitura, disponibilizar mensalmente, 8.500 (oito mil e quinhentos) litros de combustível (óleo diesel), para o abastecimento dos veículos que farão o traslado dos estudantes residentes em Navirai, durante o ano letivo de 2013, conforme descrito abaixo:

- 500 litros para o Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5486, cor branca, conduzido por Ademir Antonio Salatin, traslado para a cidade de Fátima do Sul, no período noturno;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Volvo/B10M 6X2 - Placa ALD 1305, cor branca, conduzido por Francisco Pereira de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período matutino;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Volvo/B10M 6X2 - Placa ALD 1305, cor branca, conduzido por Francisco Pereira de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K112 CL - Placa BUP 3850, cor prata, conduzido por Ailton Ferreira dos Santos, no período noturno;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/MPOLO VIAGGIO R - Placa BWB 3974, cor prata, conduzido por José Carlos Oliveira Santos, no período noturno;

- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K113 CL 4x2 320 - Placa HQG 6797, cor prata, conduzido por Claudionor Assis Pereira, no período noturno;

§ 1º. A disponibilização do Combustível será feita através de requisição da Prefeitura, devidamente numerada, contendo a data, quantidade de litros de óleo diesel e beneficiário.

§ 2º. O servidor responsável pela emissão das requisições, deverá controlar criteriosamente a quantidade de litros, de acordo com o total estipulado na cláusula quarta deste termo, entregando-a apenas à pessoa credenciada.

§ 3º. O representante dos alunos fica obrigado a apresentar semestralmente à Gerência de Educação e Cultura, a relação constando os nomes dos alunos matriculados".

Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Convênio nº 01/2013, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com os termos deste Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Naviraí-MS, 26 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES
Prefeito Presidente da Uninav
-Representante-

Testemunhas:
1 _____
2 _____

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1942ADAB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 335/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA**
Objeto: Prestar serviço comoProfª., Nível II,C. H. 16H/A + 8 Atividades, na pré-escola do CIEI Vera Maria de Brida em substituição a titular Vanessa Nascimento de Souza de licença médica .
Vigência: De06/04/2013e término04/06/2013
Data da Assinatura: 06 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E0B3821C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 336/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAPHAELA MORAES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço comoProfª., Nível II,C. H. 16H/A + 8 Atividades, na pré-escola do CIEI Sonho de Criança Extensão, vaga pura.
Vigência: De09/04/2013e término31/07/2013
Data da Assinatura: 09 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **RAPHAELA MORAES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D97D4B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e**VERA CRISTINA BATISTA SILVA**
R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o**Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 259/2013, firmado entre as partes em 06 de fevereiro 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA:O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 08 de abril de 2013.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8A770FCB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1845/2013

PROCESSO Nº. 537/12 - PREGÃO Nº. 230/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 432,00 – DOTAÇÃO: 05.01.041220401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2AF811C0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1846/2013

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 05.01.041220401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B10B4B4F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1922/2013

PROCESSO Nº. 128/13 - PREGÃO Nº. 018/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/13. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGENS DE FOSSAS, PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES, RESIDENTES NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 5.750,00 – DOTAÇÃO: 05.01.154520401.2.010.3390.39.00.00 - DATA: 04/04/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B57C976A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 070/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 183/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 070/2013. Favorecida: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04, NAVIRAÍ - MS, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.715.646/0005-77, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO GM, MODELO S10, PLACAS HTO-2325, POR OCASIÃO DE REVISÃO.– VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 6.544,10 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÕES: 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.39 (R 964), 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.30 (R 3167).Data da Ratificação: 10.04.2013.

LUIZ ALBERTO ÁVILA JUNIOR
Gerente De Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 013/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:993CE824

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 033/2013.

PROCESSO Nº. 183/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 070/2013.
Favorecida: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04, CNPJ. N°. 03.715.646/0005-77.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04, NAVIRAÍ - MS, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.715.646/0005-77, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO GM, MODELO S10, PLACAS HTO-2325, POR OCASIÃO DE REVISÃO. – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.30 (R 3167). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 5.974,10 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Naviraí – MS, 10 de Abril de 2013.

LUIZ ALBERTO ÁVILA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 013/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A6741BEF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022/2013.

PROCESSO Nº. 183/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 070/2013.
Favorecido: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04, CNPJ. N°. 03.715.646/0005-77.Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, FILIAL 04, NAVIRAÍ - MS, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.715.646/0005-77, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO GM, MODELO S10, PLACAS HTO-2325, POR OCASIÃO DE REVISÃO. - GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.39 (R 964). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). Naviraí – MS, 10 de Abril de 2013.

LUIZ ALBERTO ÁVILA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 013/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9448D89C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 037, DE 05 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre horário de funcionamento e atendimento ao público"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, § 2º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal que possibilita a jornada de trabalho de 6 horas diárias ininterruptas;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar alternativas para redução dos autos custos de manutenção da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º . A partir do dia **11 de abril de 2013** o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Paranaíba será de segunda-feira a sexta-feira no horário de 7:00 às 13:00 horas, à exceção dos serviços essenciais de saúde e os da Secretaria de Obras, que funcionarão de acordo com as suas especificidades, a serem regulamentadas pelos respectivos Secretários.

Art. 2º . O atendimento ao público no Paço Municipal será das 7:00 h às 13:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:CC086608

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 030 DE 22 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 002/2013 de 28, 30/01/2013;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 001/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCADOS

Nº ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Andréia Aparecida Simões Menezes	Maternal D, Jardim I D, e Jardim II D Vesp.	14,4 07	Ed. Física h/planejamento	13/03 a 29/06/2013	Nível – II
02	Celma Garcia Andrade Bueno do Prado	Maternal A e jardim II A Matutino	7,2 03	Arte H/ planejamento	02/04 a 29/06/2013	Nível – II
03	Isabel Cristina Mendonça	Jardim I C e D Vespertino	7,2 03	Arte h/planejamento	02/04 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCADOS

Nº ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim III A Vesp.	2,6	Ed. Infantil (regente)	13/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCADOS

Nº ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Isabel Cristina Mendonça	Jardim I F Matutino	3,6 01	Arte h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
02	Daisy Domingos	Berçário	2,6	Educação Infantil	02/04 a	Nível – II

	Gonçalves Moreira Costa	Vespertino		(regente) h/planejamento	29/06/2013	

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Luciana Silva Marques	6º ao 9º Integral	20 08	Língua Portuguesa h/planejamento	04/02 a 01/05/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Juliana Rodrigues Pereira	2º e 3º 6º e 7º Integral	04	Sala de Tecnologia	01/03 a 29/06/2013	Nível II
02	Milene Ferreira Bezerra	2º 3º, 4º e 5º Integral	02 06 04	Literatura Infantil Leit e Prod. de Texto h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
03	Rita de Cássia Malaguti Alves	Jardim III 6º ao 9º 6º ao 9º 4º e 5º Integral	02 04 04 02 08	Arte Ensino Religioso Ensino Religioso Sala de Tecnologia h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
04	Zulmar da Silva Santos	8º e 9º	02	Sala de Tecnologia	01/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	Ed. Infantil ao 9º ano	15	Sala de Tecnologia (Informática)	11/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	9º B Mat. 6º C, 7º B e C e 8º B Vesp.	07	h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Margarida Paulino de Oliveira	Matutino 4ª A	16 08	Regente h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
03	Maria Aparecida Ferreira de Freitas	Matutino 6ª B	02	Língua Portuguesa	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCADOS

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	6º C, 7º B e C e 8º B 5º B Vpertino	08 02 05	Inglês Leitura e Prod. Texto h/planejamento	04/03 a 29/06/2013	Nível - II
02	Lílian Maria Rodrigues Salgueiro	3º A Matutino	16 08	Regência Hora Planejamento	07/03 a 29/06/2013	Nível – II
03	Maria Aparecida Silva Oliveira Macedo	Jardim III Vesp.	3,6	Arte h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
04	Mileidi Ferreira de Castilho	6ºB Matutino	01	L.E. Inglês	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Viviane Porto Rodrigues	Ed. Infantil ao 9º Sala de Tecnologia Vesp.	24	Sala de Tecnologia	01/03 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Cíntia Valim de Mello	Jardim III A Matutino	16 08	Regência (Educação Infantil) h/planejamento	01/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adrielly Batistela de Mello	6º único Matutino	03 01	Ciências da Natureza h/planejamento	18/03 a 29/06/2013	Nível – II
02	Débora Natalie Garcia Assunpção Martins	Ed. Infantil ao 6º ano e Programa mais Educação Vesp.	24	Sala de Tecnologia	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
03	Edna Maria da Silva Queiroz	1ºB, 2ºB 3ªA Vesp.	03 02	Arte h/planejamento	05/03 a 29/06/2013	Nível – II
04	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	3º B e 4º B 4º B Vesp.	02 01 01	Arte Inglês h/planejamento	14/03 a 29/06/2013	Nível – II
05	Elis Regina da Maia	Jardim II Vesp.	16 08	Regência (Educação Infantil) h/planejamento	05/03 a 29/06/2013	Nível – II
06	Fabiana Cristina Fumes	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	31	Letramento em Matemática	05/03 a 29/06/2013	Nível – II
07	Gilrlânia Maria Leal Francisco	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	24	Atividades Lúdicas	04/03 a 29/06/2013	Nível - II
08	Glenda Mara Silva Mariano	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	31	Letramento em Língua Portuguesa	05/03 a 29/06/2013	Nível - II
09	Lucymeire Jesus de Faria	Ed. Infantil ao 6º ano e Programa mais Educação Mat.	24	Sala de Tecnologia	04/03 a 29/06/2013	Nível – II
10	Melise Dutra Romano	Programa Mais Educação Matutino	13 06	Ed. Física Prática Esportiva h/planejamento	04/03 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Doracilda Angelina Souza Botelho Lima	1º C e 2ª B Matutino	04 02	Literatura Infantil H/Planejamento	03/04 a 29/06/2013	Nível – II
02	Mônica Dias Borges Souto	3º A e B, 4º A e B Vespertino	08 04	Leit. e Prod. de Texto h/planejamento	01/04 a 29/06/2013	Nível – II
03	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	9º Matutino	03 01	Ciências da Natureza h/planejamento	14/03 a 29/06/2013	Nível – II
04	Tatiane Castro Alves	1ºA, B Matutino	04 02	Literatura Infantil H/Planejamento	01/04 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	9º B Integral	01 01	Ciências da Natureza h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Antonio Marcos Ferreira da Silva	6ºA 9º B Integral	03 03 03	História Geografia h/planejamento	04/03 a 29/06/2013	Nível – II
03	Eiza Maria da	2º A	02	Literatura Infantil	01/03 a	Nível – II

	Silva	Integral			29/06/2013	
04	Lina Maria Custódio	1ª A Integral	02	Literatura Infantil	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
05	Neuza Nazaret da Silva Araújo	8º B, 9º A e B 9º B 9ºB Integral	03 01 01 02	Ensino Religioso Arte Inglês h/planejamento	04/03 a 29/06/2013	Nível – II
06	Rosânia Claudia da Silva Oliveira	1ª A e B 5ª B Integral	02 01	Inglês Arte	05/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Cassiane Faustino de Oliveira	8ºB Integral	02 01	Educação Física h/planejamento	08/04 a 29/06/2013	Nível – II
02	Longuinha Paula Barbosa	6ª B Integral	05 02	Matemática h/planejamento	04/03 a 29/06/2013	Nível – II
03	Nelci Batista da Silva	9º B Integral	05	Língua Portuguesa	04/03 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Antônia Cristiane Cardoso Sousa de Mesquita	1º ao 6º Matutino	24	Artes Cênicas	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
02	Débora Natalie Garcia Assunpção Martins	1º ao 6º Matutino	24	Reforço Escolar	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
03	Juliana Paixão Izaac	1º ao 6º Matutino	24	Música	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
04	Luana Catrine Alves da Silva	1º ao 6º Matutino	24	Danças	01/03 a 29/06/2013	Nível – II
05	Lucimar Fátima Medeiros de Almeida	1º ao 6º Matutino	24	Arte	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
06	Maria dos Anjos Sanches dos Santos Luna	1º ao 6º Matutino	24	Atividades Lúdicas	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
07	Maria Natalina Palmieri Maia	1º ao 6º Matutino	24	Natação	01/03 a 29/06/2013	Nível - II
08	Sebastiana Fátima de Faria	1º ao 6º Matutino	24	Danças	01/03 a 29/06/2013	Nível - II

DEPARTAMENTO DE ESPORTE – ESCOLINHAS DESPOTIVAS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Dalvo Antonio da Silva	1996 a 2003 (três categorias) Vesp.	20	Treinamento Futebol de Salão	07/03 a 29/06/2013	Nível – II

Paranaíba(MS), 22 de março de 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:744115C2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 033, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Altera composição dos membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, a Lei 1.450, de 22 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, nomeado pelos Decretos n.ºs 189 e 192/2011 terão a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Paulo Assis da Silva	Secretário de Obras Públicas e Serviços Municipais
Roseli Aparecida Martins de Oliveira Freitas	Secretária de Assistência Social
II - REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE	
Gilmar Góis	Associação Empresarial de Paranaíba
Vicente Roberto Severino de Lima	Loja Maçônica "Acácia"
III - REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS POPULARES	
Leonil Gonçalves de Souza	Associação de Bairro do Ipê Branco
Olinezia Moreira da Silva	Associação Pela Moradia Afro-descendentes
IV - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza	Vereadora
Jane Paula da Silva Colombo	Vereadora

Artigo 2º. O mandato terá duração de 02 (dois) anos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 231, de 27 de julho de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:23E17D5A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONVÊNIO Nº 08/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONVÊNIO Nº 08/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR MAIS 61 (SESSENTA E UM) DIAS, INICIANDO-SE EM 23 DE JANEIRO E TÉRMINO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 07 DE JANEIRO DE 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90, 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS, JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA, LUCIANO APARECIDO DA SILVA E OCIEL ORTIZ ELIAS.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C077C468

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONVÊNIO Nº 020/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONVÊNIO Nº 020/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA – ASSEPAR.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR MAIS 61 (SESSENTA E UM) DIAS, INICIANDO-SE EM 01 DE MARÇO E TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2013.

DATA DO DOCUMENTO: 01 DE MARÇO DE 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90, 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CASLA CATRINE ALVES MARTINS.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:661D80E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 129, DE 04 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , a servidora **ROSINEIDE MARIA DA COSTA,** ocupante do cargo de Cozinheiro, Referência 01, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 02 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C4E26C7E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 130, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

PORTARIA N.º 130, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Recepcionista/Referência 03;
Lotada no Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 21 de março de 2013.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:46FD497A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **03 a 22 de dezembro de 2012**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de 20 **(vinte) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

PAULINA DIAS
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada na Secretaria de Administração;
Período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012;
Retroagindo a 26 de março de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B3E1C5C8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 132, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013 ,** os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003 de 1º de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E6899C18

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 133, DE 04 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA IONICE DOS SANTOS MELO Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 02 de março de 2012 a 1º de março de 2013; Retroagindo a 27 de março de 2013.
EURYPEDES VILLELA DOS REIS Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 07 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
ARLEI APARECIDO MENDES Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 26 de março de 2013.
ODONIL MARTINS DE OLIVEIRA Vigia/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ; Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2011 a 08 de junho de 2012; Retroagindo a 02 de abril de 2013.
WALTER ALVES FERREIRA Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012; Retroagindo a 02 de abril de 2013.
ANA CARMONA COGO DA SILVA Agente Vigilância Sanitária/Ref. 02; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013; Retroagindo a 1º de abril de 2013.
ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO Agente Administrativo/Ref. 07; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011; Retroagindo a 25 de março de 2013.
FÁBIO ROGÉRIO MENCHE DA SILVA Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 02 de abril de 2013.
PAULO CÉSAR GRANDE Dentista/Ref. 05; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 1º de abril de 2013; Retroagindo a 1º de abril de 2013.
SÔNIA MARIA FREITAS OLIVEIRA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; Per. Aquisitivo de 18 de março de 2012 a 17 de março de 2013; Retroagindo a 25 de março de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F8A54C56

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 134, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de sua sogra no período de 21 a 30 de março 2013.
MARIELLA SEGURA CHAVES Médico - ESF/Referência 08; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ; **LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 12 a 26 de março 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:140BA40D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANTÔNIA DE FÁTIMA OVÍDIO Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de março a 05 de abril de 2013.
MARIA ANÁLIA FERREIRA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 02 de abril a 31 de maio de 2013.
ANÁLIA MARIA DE MOURA Prof. Nível II – Matrícula 95/1; Prof. Nível II – Matrícula 3172/1, Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 26 de março a 24 de abril de 2013.
CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de março de 2013.
EDIMAR DOMINGOS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 25 a 28 de março de 2013.
EIZA MARIA DA SILVA Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de março a 04 de abril de 2013.
EVANIR GONÇALVES DE MORAES Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 15 de março a 13 de abril de 2013.
GILMAR JOSÉ LOPES Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 1º a 15 de março de 2013.
MARIA DE SOUZA PAULA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de março 10 de abril de 2013.
MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO Inspetor de Alunos Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 11 a 24 de março de 2013.
MARLENE LUIZA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 02 a 05 de abril de 2013.
MISSELY QUEIRÓZ DE OLIVEIRA Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 09 DIAS**, no período de 25 de março a 02 de abril de 2013.
NEIDE FRANÇA CAMPOS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 25 de março a 23 de abril de 2013.
NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 26 de março a 24 de abril de 2013.
ROSANA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA Diretor de Departamento Cultura/Ref. 07; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 1º a 15 de março de 2013.
ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 25 de março a 23 de abril de 2013.
SANDRA RODRIGUES NUNES Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 1º a 15 de abril de 2013.
SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 21 de março a 09 de abril de 2013.
VALDELINA LACERDA LIMA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 02 a 08 de abril de 2013.
ANA CLÁUDIA OVÍDIO Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 18 de março a 1º de abril de 2013.
ARI PERALTA ROSSAFA Engenheiro Civil/Ref. 05; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 02 de março a 28 de agosto de 2013.
CLODOALDO GALDINO RODRIGUES Agente de Controle de Endemias/Ref. 02; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 22 de março a 02 de abril de 2013.
JUCÉLIA ALVES DA SILVA Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 26 de março a 24 de abril de 2013.
MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 21 a 30 de março de 2013.
SUZELY SILVEIRA ALVES FERREIRA RODRIGUES Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de março a 09 de abril de 2013.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FCD77605

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 136, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 5848/2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **04 (quatro) meses e 02 (dois) dias,** correspondentes a 122 (cento e vinte e dois) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS , pela servidora **CLEUDENI FELICIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor Nível II, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a ser computado unicamente para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FB9FE926

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 140, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, **ELISEU ELIAS MICHELETTI** portador do RG nº 19.222.686-1 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 112.743.148-01, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria de Administração, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:616AEBF3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 141, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, ao servidor abaixo:

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Retroagindo a 1º de março de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7BED1530

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 142, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

SERGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotado na Secretaria de Administração;
Período Aquis. de 19 de outubro de 2010 a 18 de outubro de 2011;
Retroagindo a 1º de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4C752554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/ RRP/MS N° 38, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Estabelece normas para autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames de Certificação na Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, Parecer nº 11/2000 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 1/2000, Resolução CNE/CEB nº 3/2010,

DELIBERA,

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica destinada àqueles que não tiveram acesso à escolarização ou continuidade de estudos na idade própria.
Art. 2º A oferta da EJA deve pautar-se pelo respeito às condições sociais e econômicas, ao perfil cultural e aos conhecimentos dos jovens e adultos, com vistas ao seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania e do trabalho.
Art. 3º A Educação de Jovens e Adultos será oferecida em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº.9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais previstas para esta modalidade.
Art. 4º A EJA será oferecida de forma presencial, por meio de curso e exames certificação.
§ 1º Os Poderes Públicos poderão firmar convênios entre si para a realização de exames de certificação.
§ 2º Os exames de certificação devem ser assegurados, de forma gratuita, pelo Poder Público, conforme prevê legislação nacional.
Art. 5º A organização e o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a serem oferecidos pelas instituições do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS, ficarão sujeitos às normas desta Deliberação.
CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Art. 6º O curso de Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental será organizado por fases ou etapas, ofertados de forma presencial.
Art. 7º No ensino fundamental a duração do curso terá a carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, subdivididas em 800 (oitocentas) horas para os anos iniciais e 1.600 (mil e seiscentas) horas para os anos finais.
Art. 8º Fica vedada, em Cursos de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula de crianças e adolescentes na faixa etária compreendida pela escolaridade universal obrigatória.
Art. 9º A idade mínima para ingresso na EJA, na etapa do ensino fundamental será de 15 (quinze) anos e do ensino médio será de 18 (dezoito) anos.
Art. 10 O candidato à matrícula na etapa do ensino fundamental que não apresentar documento comprobatório de escolarização será submetido à avaliação para fins de identificação de seu nível de conhecimento e classificação.
Art. 11 As avaliações previstas no artigo anterior serão de responsabilidade da equipe pedagógica da escola, devendo:
I - ser elaboradas por componente curricular ou disciplina constante da base nacional comum e da parte diversificada;
II - abranger todos os conteúdos curriculares correspondentes à etapa anterior àquela pretendida pelo candidato;
III - ser aplicada na forma escrita;
IV - ser corrigida e atribuída nota correspondente ao desempenho demonstrado;
V - ser arquivadas no prontuário do aluno; e
VI - ter seu resultado registrado em ata de resultados finais.
§ 1º Todos os procedimentos adotados na realização das avaliações devem ser lavrados em livro de ata específico para esse fim.
§ 2º Será considerado satisfatório, para fins de classificação, o desempenho correspondente à nota mínima 7,0 (sete) em cada componente curricular ou disciplina.
§ 3º A matrícula do candidato só poderá ser efetuada após os procedimentos previstos nos incisos anteriores.
Art. 12 Será exigida para o curso de EJA, na etapa de ensino fundamental, a freqüência mínima de 75% da carga horária total das horas letivas para aprovação de cada módulo, etapa, segmento, período, ciclo ou outras formas de organização.
Art. 13 As instituições de ensino interessadas em oferecer curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos devem estar devidamente credenciadas e autorizadas pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Educação.
Art. 14 A instituição de ensino mantida pelo poder público municipal que pretender oferecer curso de EJA deverá:
I – encaminhar ofício ao Conselho Municipal de Educação comunicando a implantação do curso e;
II – requerer autorização de funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias após o comunicado ao CME/RRP/MS.
Art. 15 A autorização de funcionamento será concedida pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos.
§ 1º Durante a vigência do ato concedido poderão ser constituídas novas turmas.

§ 2º O curso de Educação de Jovens e Adultos ofertado deverá ter assegurado seu término dentro da vigência do ato legal expedido pelo CME/RRP/MS.
§ 3º Para assegurar aos alunos a conclusão do curso, a instituição de ensino deverá requerer novo ato concessório, 90 (noventa) dias antes do término da vigência da autorização emitida por este Conselho.
Art. 16 As instituições de ensino terão o prazo de até um ano, a contar da data da publicação do ato de autorização, para iniciar suas atividades, findo o qual o ato autorizativo estará automaticamente cancelado.
Art. 17 O pedido da instituição de ensino referente à autorização de funcionamento deverá ser protocolizado e autuado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a seguinte documentação:
I - requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
II - cópia do ato legal de criação da instituição de ensino;
III - cópia do comprovante de propriedade do prédio escolar, contrato de locação ou de cessão de uso, de acordo com a legislação vigente;
IV – cópia do ato legal de autorização de funcionamento do ensino fundamental regular em vigência, quando houver;
V - cópia do último ato concessório de funcionamento do curso de EJA, exceto para a primeira autorização;
VI - cópia do regimento escolar aprovado;
VII – cópia da matriz curricular;
VIII - relação nominal do corpo técnico administrativo e do corpo docente, detalhando a qualificação ou habilitação específica para a área de atuação;
Art. 18 No processo deverá ser incluído o relatório de inspeção escolar do órgão competente, resultante de verificação *in loco*, e, conter ainda, informações sobre:
I – o ato de criação da instituição de ensino: espécie, número e data de publicação;
II – a identificação da entidade mantenedora e, se necessário, do seu principal responsável;
III – a identificação da instituição de ensino e dos seus dirigentes;
IV – a estrutura física do prédio escolar com a identificação do uso de suas dependências;
V – as condições de acessibilidade e outras necessárias ao atendimento das especificidades e necessidades dos alunos, assim como as condições de iluminação e ventilação natural;
VI – a existência de equipamentos, materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e tecnológicos e acervo bibliográfico compatíveis com a proposta pedagógica da instituição de ensino;
VII – situação funcional dos recursos humanos, no que se refere à sua formação inicial e continuada, especialmente sua qualificação específica para a área de atuação;
VIII – a coerência da proposta pedagógica com o regimento escolar e destes com a prática da escola, especialmente no que se refere à:
a) organização da EJA;
b) regime escolar; e
c) processo de avaliação.
IX – formas de escrituração escolar e de organização dos arquivos.

Seção I
Do Projeto do Curso
Art. 19 O projeto do curso é o instrumento que apresenta a estrutura pedagógica e organizacional do curso articulada com a prática do estudante trabalhador e seu cotidiano, devendo conter:
I – justificativa;
II – objetivos;
III – requisitos de acesso;
IV – perfil do ingressante;
V – perfil do egresso;
VI – organização do Curso, prevendo:
a) forma de organização;
b) funcionamento;
c) matriz Curricular;
d) ementa Curricular;
e) metodologia de ensino-aprendizagem;
f) avaliação de aprendizagem;
g) freqüência
h) aproveitamento de estudos e conhecimentos;
i) classificação;
j) transferência;
k) agrupamento de estudantes; e
l) certificação.
VII – organização da escrituração escolar;
VIII – avaliação do curso; e
IX – plano para formação continuada do corpo docente.
Art. 20 A instituição de ensino deverá prever em sua organização curricular e fazer constar no projeto pedagógico do curso a garantia de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, em conformidade com a legislação específica, por meio de:
I – flexibilizações curriculares, metodologia de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, adequados ao desenvolvimento dos educandos;
II – serviços de apoio pedagógico especializado; e
III – instalações físicas e equipamentos, adequadas às normas vigentes quanto à acessibilidade.
Art. 21 Não será permitida a alteração do projeto aprovado, devendo a instituição de ensino, neste caso, informar ao CME e solicitar através de adendo ao Projeto do curso a alteração pretendida.
Art. 22 As instituições de ensino ficam impedidas de fazer uso dos procedimentos de aceleração de estudos, avanço escolar e progressão parcial.
Seção II
Do acompanhamento
Art. 23 O órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela inspeção escolar deverá proceder a inspeção, que se constitui no acompanhamento sistemático da operacionalização dos cursos e das atividades desenvolvidas pela instituição de ensino, para:
I - orientar as instituições de ensino na aplicação das normas vigentes, na organização da escrituração e do arquivo escolar;
II - conhecer o projeto do curso e acompanhar a sua operacionalização, observações orientações e prazos emitidos no Parecer do Conselho Municipal de Educação;
III - acompanhar periodicamente a efetivação de matrículas;
IV – verificar *in loco* a realização da avaliação para fins de classificação e de comprovação de conhecimento referentes à etapa do ensino fundamental;
V – verificar a documentação do corpo docente e técnico-administrativo;
VI – verificar a realização de cursos de formação continuada para os profissionais vinculados ao curso;
VII – verificar as condições das instalações físicas;
VIII – verificar as condições de acessibilidade de acordo com a legislação vigente.
IX – verificar a existência de equipamentos e materiais didáticos;
X – recolher as atas de resultados finais, a cada conclusão de turma, fazendo a compatibilização das mesmas; e
XI – acompanhar o processo de avaliação institucional interna.
Parágrafo único. O responsável pela inspeção, quando constatar irregularidade no funcionamento do curso, deverá elaborar relatório circunstanciado e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação.
Seção III
Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

Art. 24 As especificidades do curso da EJA deverão ser contempladas na proposta pedagógica da instituição de ensino.

Art. 25 O regimento escolar da instituição de ensino, documento normatizador da proposta pedagógica, deverá conter capitulo especifico para o curso da EJA, estruturado, no mínimo, com:
I - organização curricular do curso, devendo abranger, obrigatoriamente, a Base Nacional Comum e Parte Diversificada;
II – funcionamento do curso;
a) horário, turno e duração;
b) carga horária, conforme organização do curso;
III – regimento escolar, contendo:
a) matrícula;
b) aproveitamento de estudos;
c) transferência;
d) agrupamento de alunos por sala;
e) critérios de avaliação;
f) recuperação de aprendizagem;
g) frequência;
h) certificação.

§ 1º Os componentes curriculares e/ou disciplinas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira deverão ser oferecidos em algum período do curso, sendo que os demais componentes da base Nacional Comum do Currículo deverão constar, obrigatoriamente, em todo o curso.
§ 2º Será obrigatória ao aluno a frequência mínima de 75% do total da carga horária do curso.
§ 3º Será admitido o aproveitamento de estudos obtidos por meios formais ou informais, com a obrigatoriedade de ser cumprir, no mínimo, 75% de frequência para o qual foi classificado, e o total a carga horária para conclusão do curso.
§ 4º As salas de aula deverão ser adequadas ao número de alunos a serem atendidos, em consonância com a proposta pedagógica e com a dimensão mínima de 1,30m² por aluno.
CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
Art.26 Avaliação institucional é o mecanismo de acompanhamento sistemático e contínuo das condições estruturais, pedagógicas e de funcionamento da instituição de ensino.
§ 1º A avaliação institucional interna ou auto-avaliação será organizada e executada pela instituição, envolvendo os seus diferentes segmentos.
§ 2º A avaliação institucional externa será organizada e executada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 27 As avaliações institucionais, interna e externa, devem incidir, no mínimo, sobre os seguintes aspectos e/ou indicadores:
I – operacionalização do projeto pedagógico do curso aprovado;
II – desempenho dos estudantes frente aos objetivos e competências desenvolvidas;
III – desempenho dos diretores, coordenadores, docentes e técnico-administrativos frente à oferta do curso;
IV – realização de formação continuada aos profissionais vinculados ao curso;
V – organização da escrituração e do arquivo escolar;
VI – condições das instalações físicas, equipamentos e materiais didático-pedagógicos e sua adequação às necessidades do curso; e
VII – cumprimento da legislação vigente.
Art. 28 Os resultados da avaliação institucional, interna e externa, deverão ser consolidados por meio de relatórios, visando coordenar e (re) orientar o trabalho educativo.
Parágrafo único. Quando a avaliação institucional interna ou externa apresentar resultados insatisfatórios, a instituição de ensino deverá elaborar plano para sanar as dificuldades, com prazo determinado e com acompanhamento do serviço de inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 29 Caberá à instituição de ensino realizar a avaliação institucional interna, no mínimo uma vez por ano, com consolidação de seus resultados em relatório próprio.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deverá assegurar o acompanhamento da avaliação interna.
Art. 30 O relatório da avaliação institucional interna constituirá peça do processo de nova solicitação de autorização de funcionamento de curso.
CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES E PENALIDADES
Art. 31 A instituição de ensino que infringir as normas e legislações vigentes será considerada em situação irregular.
Parágrafo único. Considera-se como situação irregular, dentre outras:
I – iniciar curso sem a devida autorização de funcionamento;
II – descumprir o projeto pedagógico do curso; e
III – efetivar matrículas sem observância do prazo para conclusão do curso dentro da vigência do ato autorizativo.
Art. 32 O Conselho Municipal de Educação, em face de irregularidades ou denúncia referente ao funcionamento de curso, determinará inspeção *in loco*, cujo resultado implicará ou não na autuação de processo de reanálise da autorização de funcionamento.
Art. 33 A reanálise será conduzida por meio de processo devidamente instruído, no qual deverá constar:
I – a denúncia e os documentos comprobatórios da irregularidade;
II – relatório circunstanciado do serviço de inspeção escolar; e
III – cópia dos atos autorizativos de funcionamento da instituição de ensino.
Parágrafo único. O processo autuado será remetido ao Conselho Municipal de Educação para análise e parecer.
Art. 34 Não sendo comprovada, no processo de reanálise a ocorrência de irregularidade, o Conselho Municipal de Educação se manifestará pela manutenção do ato autorizativo anteriormente concedido.
Art. 35 Comprovada a irregularidade, a instituição de ensino terá a cassação de seu ato autorizativo referente ao curso objeto de reanálise.
Art. 36 O arquivo com os documentos do curso cassado passará ao domínio do órgão público competente.
Art. 37 A instituição que descumprir o disposto no artigo 13 desta Deliberação estará sujeita:
I - à imediata suspensão, em qualquer instância, da tramitação do processo de autorização do curso;
II - ao impedimento de apresentação de nova solicitação relativa a cursos de EJA por um período mínimo de seis meses; e
III - à reanálise de autorização de funcionamento de outros cursos que a instituição de ensino estiver oferecendo.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 38 A instituição de ensino deverá atender o disposto na legislação do Conselho Municipal de Ensino que dispõe sobre o funcionamento da educação básica, no que se refere à mudança de endereço, de entidade mantenedora e de denominação.
Art. 39 Os prejuízos causados aos alunos, em virtude do cometimento de irregularidades, são de exclusiva responsabilidade da entidade mantenedora e de seus dirigentes, que responderão, judicial e extrajudicialmente, pelas ações praticadas.
Art. 40 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 41 Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Deliberação CME/RRP/MS nº 25/2010.

(AA) FLORISMAR APARECIDA DA CRUZ
Presidenta Interina CME/RRP/MS

HOMOLOGADA EM
09/04/2013
(aa) Rosimeire dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5A97A05E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
REGIMENTO INTERNO 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE RIO NEGRO/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

CMISSÃO PREPARATORIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERENCIA DA CIDADE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, DE 03 DE ABRIL DE 2013

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade Rio Negro no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução Normativa nº 001/2013 e considerando o Decreto Municipal nº 075, de 21 de fevereiro de 2013, ratificado pelo Decreto Municipal nº 105 de 03 de abril de 2013, o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, nos termos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publicada em: 03 de abril de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dias 03 de maio de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano e rural;

II - indicar prioridades aos Governos: Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III - eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para triênio: 2013 a 2016.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória Municipal, pelo fato de que o "Conselho Municipal das Cidades encontrar-se desativado", e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e/ou congêneres, ou ainda doações da sociedade civil.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro adotará o tema nacional: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!",** e o Lema Estadual *"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores"*.

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro será presidida pelo prefeito Dr. GILSON ANTONIO ROMANO e, na sua ausência ou impedimento eventual, por JOSÉ NILSON BUCCO Coordenador da Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal das Cidades (quando houver), com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. O Conselho Municipal da Cidade de Rio Negro/MS foi criado pela Lei Municipal nº. 574, de 28/JUNHO/2007. O mesmo encontra-se desativado. E, portanto foi criada a Comissão Preparatória Municipal para organizar e coordenar a 5ª Conferencia da Cidade de Rio Negro/MS.
.
Art. 11. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

.
§ 3º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.
Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados pelos mesmos(as).

Art. 13. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3(três) categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal da Conferência da Cidade. Ficou determinado que os **observadores** devam ser pessoas que tenham nível de conhecimento técnico sobre o tema para auxiliar nos respectivos trabalhos.

Art. 14. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I – os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, como delegados natos;

III - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais **e** populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 20 participantes, conforme anexo III deste Regimento, assim distribuídos:

I- 00 (zero) delegados natos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade e/ou afins; (desativado)

II- 10 (dez) delegados natos membros da Comissão Preparatória Municipal;

III- 04 (quatro) delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

IV- 02 (dois) participantes da comunidade local;

V- 04 (quatro) observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme **Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo III.**

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura e/ou por doações da sociedade civil.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:2FE1AD99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n. 016/2013, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar n.123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO**: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 4Mbps, interligando a sede da Câmara Municipal à Rede Mundial de Computadores, devidamente instalado, conforme as**

características técnicas descritas noTermo de Referência, Anexo III do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **24 de abril de 2013 (quarta-feira)** Horário: **09 horas**
Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
Caso não haja expediente na Câmara no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul; e pelo telefone (67) 3295-7200.

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de abril de 2013.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:3762C5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013

Contrato Administrativo nº 047/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.1; 1.13 a 1.18; 1.24 a 1.29; 1.40 a 1.48; 1.50; 1.54; 1.57; 1.58; 1.60; 1.61; 1.63 a 1.65; 1.83; 1.89 a 1.94; 1.96 a 1.101; 1.103; 1.108; 1.110; 1.129; 1.131; 1.132; 1.137 a 1.144 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 118.728,64 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / José Cabrera
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:673929B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013

Contrato Administrativo nº 048/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.11; 1.30; 1.34; 1.66; 1.71 a 1.74; 1.77; 1.105 a 1.107; 1.147; 1.148 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AC760825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013

Contrato Administrativo nº 049/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: a aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.2; 1.4; 1.5; 1.49; 1.62; 1.114; 1.115; 1.116; 1.126; 1.127; 1.130; 1.149; da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 31.904,28 (trinta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Dirceu da Silva Leite
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E31F9C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013

Contrato Administrativo nº 050/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.-ME.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.32 e 1.146 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Márcio Cesar Villavicencio
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5EC895DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013

Contrato Administrativo nº 051/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.102 e 1.104 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 22.590,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Itacir Dal Mass e Pedro Antônio Lapinscki
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EA0E3D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013

Contrato Administrativo nº 052/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.12; 1.80 e 1.128 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Vitacyr José Simoni
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:700B0A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013

Contrato Administrativo nº 053/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.10; 1.31; 1.33; 1.75; 1.76; 1.79; 1.81; 1.82; 1.84; 1.95; 1.123 a 1.125; 1.136 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 16.940,80 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Luiz Antônio Fernandes e Marcos Fernando Fernandes
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:72FB93D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.-ME
Objeto: aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.3; 1.6 a 1.9; 1.19 ao 1.22; 1.35; 1.67 ao 1.70; 1.78; 1.85 ao 1.87; 1.111 ao 1.113; 1.117 ao 1.122; 1.145 da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 24.412,10 (vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e dez centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Douglas Ernesto Talgatti
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:59FDD892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

Contrato Administrativo nº 013/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.22; 1.77; 1.109 ao 1.113; 1.116; 1.118; 1.138; 1.139; 1.157; 1.180 e 1.214. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 42.216,50 (quarenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Aurélio Nogueira Costa
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B219F206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

Contrato Administrativo nº 014/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.1; 1.16; 1.17; 1.18; 1.23; 1.29 a 1.32; 1.35; 1.49; 1.52; 1.54; 1.55; 1.58; 1.65 a 1.72; 1.74; 1.78 a 1.81; 1.84 a 1.87; 1.96 a 1.98; 1.100 a 1.102; 1.114; 1.145 a 1.148; 1.152; 1.153; 1.56; 1.158 a 1.179; 1.193; 1.199; 1.200; 1.202; 1.215 a 1.260; 1.267; 1.269. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 51.089,10 (cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / José Cabrera
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AC1D9D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013

Contrato Administrativo nº 015/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.104; 1.119 a 1.126; 1.128; 1.134; 1.135; 1.137; 1.181; 1.184; 1.192; 1.194; 1.207; 1.208; 1.268; 1.270. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.490,89 (seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CEE30AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

Contrato Administrativo nº 016/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.3; 1.19; 1.20; 1.34; 1.59 a 1.63; 1.73; 1.82; 1.106 a 1.108; 1.115; 1.117; 1.132; 1.133; 1.144; 1.195 a 1.198; 1.209 a 1.211; 1.213. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 18.731,12 (dezoito mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Dirceu da Silva Leite
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:17913E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

Contrato Administrativo nº 017/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.-ME.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.2; 1.9; 1.47; 1.48; 1.56; 1.57; 1.64; 1.88 a 1.90; 1.92; 1.105; 1.127; 1.154; 1.266. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.902,64 (três mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Márcio Cesar Villavicencio
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2DDE24F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

Contrato Administrativo nº 018/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.12 a 1.15; 1.53; 1.99; 1.149; 1.152; 1.188 a 1.191. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 5.448,60 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Pedro Antônio Lapinscki / Itacir Dal Mass
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BEB50654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013

Contrato Administrativo nº 019/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.10; 1.28; 1.50; 1.51; 1.83; 1.93; 1.94; 1.129 a 1.131; 1.141; 1.185; 1.201. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 16.417,70 (dezesseis mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Vitacyr José Simoni
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BFC14268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013

Contrato Administrativo nº 020/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.4 a 1.8; 1.11; 1.33; 1.36; 1.37; 1.75; 1.76; 1.95; 1.103; 1.140; 1.142; 1.143; 1.182; 1.183; 1.212; 1.261 ao 1.265. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 23.574,70 (vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Luiz Antônio Fernandes / Marcos Fernando Fernandes
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:47D0F0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Contrato Administrativo nº 021/2013
Processo Administrativo nº 002/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.-ME.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, itens nº 1.21; 1.25 ao 1.27; 1.155; 1.186; 1.187; 1.203 ao 1.206. Com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2013, Pregão Presencial nº 09/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

0202300	Fundação de Saúde - FMS
10.302.0018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 8.885,89 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues / Douglas Ernesto Talgatti
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B77E4A4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2013.

Cria a Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GULART, Prefeito do Município de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 85, I, "b" da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas/MS (CODESQ), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º. Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas (CODESQ) é órgão de caráter consultivo, propositivo e de penalização em questões disciplinares aplicadas nos campeonatos e eventos organizados pelo Departamento Municipal de Esporte de Sete Quedas/MS.

Art. 3º. A Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas (CODESQ) compete:

I - representar a sociedade civil perante o Poder Público Municipal em assuntos atinentes à área de esportes, lazer e recreação quanto à disciplina esportiva nos campeonatos e eventos realizados pelo Departamento Municipal de Esporte e julgar se necessário eventuais situações que não estarão previstas nos regulamentos das competições;

II - apoiar e incentivar as iniciativas relacionadas com a promoção e prática do esporte formal e não formal, da expressão corporal e de atividades físicas e esportivas, visando à preservação da saúde física e mental do cidadão;

III - debater e aprofundar assuntos de interesse e/ou relacionados com o esporte em geral, emitindo, a pedido da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a título de colaboração, pareceres

que poderão ser encaminhados a entidades dos setores públicos e privados aos quais possam servir;

IV - colaborar, no que estiver ao seu alcance, com os diversos segmentos sociais que se dedicam a atividades correlatas na área de esportes, lazer e recreação;

VI - propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;

Art. 4º. Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas (CODESQ) será integrado pelos seguintes membros, sendo nomeados através de Portaria pelo Executivo Municipal:

I - O Diretor Municipal de Esportes, que presidirá o colegiado, cabendo-lhe, quando for o caso, o voto de desempate;

II – Professor de Educação do Município de Sete Quedas, designado pelo Prefeito Municipal;

III – Advogado do Município de Sete Quedas;

IV – Treinador da Seleção Municipal de Futebol de Campo;

V – Representante de notório saber com relação ao setor desportivo;

§ 1º. As funções dos membros do Conselho:
I - não serão remuneradas;
II - serão consideradas atividades de relevante interesse público.

§ 2º. Perderá o mandato o membro da Comissão que não comparecer, injustificadamente, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas.

§ 3º. No caso de impedimento, temporário ou definitivo, de membro da Comissão, o Presidente convocará, imediatamente, outro representante da sociedade de notório saber esportivo.

Art. 5º. O CODESQ, contará com 01 (um) Secretario de Apoio, sendo um servidor público municipal que desenvolverá tal função não remunerada, consistente em:

I - assistir o presidente e os conselheiros durante as reuniões da Comissão;

II - registrar em ata as discussões e ocorrências verificadas nas reuniões da Comissão, publicando o resultado no Diário Oficial do Município;

Art. 6º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 04 (quatro) meses ou, extraordinariamente, quando convocado pelo Secretario Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 7º. A Comissão aprovará por maioria de seus membros toda decisão competente a ela, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, moralidade e ampla participação democrática de seus membros.

Art. 8º. Incumbirá a Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas (CODESQ) o contínuo acompanhamento, a avaliação, a fiscalização e a apresentação de sugestões destinadas ao aperfeiçoamento do Esporte Municipal.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em 08 de abril de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5CFE54FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 500/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com carga horária de 17 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,33 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E SILVANA GALDINO FERREIRA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:922417E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 501/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: THAYS DE SOUZA ELIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E THAYS DE SOUZA ELIAS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C2EFADE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 502/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: WENDEL GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E WENDEL GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5E16ED6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com a carga horária de 22hs semanais.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Armando Jorge Gabriel Neto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B5EF0466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 505/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7FEA2803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 506/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D86EA7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 507/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NEOLINA GONÇALVES DE SOUZA NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E NEOLINA GONÇALVES DE SOUZA NANTES

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:09F2CA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/014/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alcione Arruda de Sousa Badch.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5ACEBD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/015/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alcione Arruda de Sousa Badch.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A87DF517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 508/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ODEIR MENEZES DA COSTA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8FD865FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 509/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ODEIR MENEZES DA COSTA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B8BD0DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 510/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RAQUEL NEVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E RAQUEL NEVES DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:56ED2ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/016/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARQUINHO BASÍLIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com a carga horária de 20hs aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 708,14 (setecentos e oito reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Armando Jorge Gabriel Neto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E6FCECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 511/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RENATO SANCHES DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E RENATO SANCHES DE MELO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:909BCCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 512/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E RODRIGO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E98E43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 513/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ROSANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:859C3D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/019/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLEIDE RIBEIRO MARINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cleide Ribeiro Marins.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FC7F59DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/025/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIEZER CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eliezer Canhete.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4C30C9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 514/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.E.M.E.I. Cantinho Feliz, com carga horária de 17 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E RUBIANA CUNICO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FBFB64D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/039/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ERONICE PAULA DE LIMA HERESTECH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eronice Paula de Lima Herestech.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4650C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 516/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TELMA GARCIA CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Porfíria Lopes do Nascimento com carga horária de 22 horas/aula.

DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E TELMA GARCIA CARVALHO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CFFAA742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 517/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VIVIANE MALHEIRO RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Porfíria Lopes do Nascimento com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E VIVIANE MALHEIRO RAMOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:525819F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/044/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JULIANA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Juliana Aparecida da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7AE6AFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/047/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KETMA LORENA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ketma Lorena da Silva Alves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:94D7F8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/089/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ED41ECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/108/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciana Morais da Silva Caetano.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2E90FAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/110/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa Almeida, com a carga horária de 22hs aula.

DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rita de Cássia Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BF673E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/112/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiana Vicente da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:78AEEBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/113/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROZANA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rozana dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:09B81417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 525/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAURILENE GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Indígena Cacique Gabriel, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LAURILENE GONÇALVES DE LIMA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CA1767B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/114/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SANDRA DA SILVA CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sandra da Silva Cardoso.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:522ADF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 526/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Indígena Cacique Gabriel, com carga horária de 20 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 894,77 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MESSIAS SOL DIAS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:12B7ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/115/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ZUNILDA AMARILHA CESPEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com a carga horária de 13hs aula.

DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 552,35 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Zunilda Amarilha Céspedes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DBD8C852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 528/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SOARES LACERDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 04/04/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ANA CLAUDIA SOARES LACERDA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C02ACB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/149/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSILENE GABRIEL MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com a carga horária de 14hs aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 495,74 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosilene Gabriel Marcelino.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1112D55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/174/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: BARBARA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Barbara Ferreira de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E26939A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/175/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CÉLIA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Célia Marques da Silva dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E5911894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/179/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: INES DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Inês de Souza Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:771FCDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/178/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.

DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Giovani Centurion Torres Góes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6E5F69D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/177/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIO LOPES MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabio Lopes Menezes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F6C1F1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/176/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elisangela de Araujo Almeida.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C0BD53D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/120/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Monteiro Lobato, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Claudia Pereira Costa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:890B59C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 531/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FRANCINETE MARIA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro, com carga horária de 13 horas semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos de Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 552,35 (quinhentos e cinqüenta e dois reais de trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 25/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E FRANCINETE MARIA DE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FF209CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/124/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando Na Escola Municipal Monteiro Lobato, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aparecida Batista Rosa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DDCB5622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/169/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CESAR JUNIOR DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Monteiro Lobato, com a carga horária de 22hs aula.

DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cesar Junior da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D299249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/170/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLEOMICE VALDEZ LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando Na Escola Municipal Monteiro Lobato, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cleomice Valdez Lopes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D0C79C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/133/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILICE KONRAD
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando Na Escola Municipal Monteiro Lobato na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, com a carga horária de 40hs semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marilice Konrad.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E8F6D024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/173/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Ensino, para estar trabalhando Na Escola Municipal Olindo brito de Souza, com a carga horária de 22hs aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Lucia Aparecido Domingos Romero.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0F278F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/119/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VIVIAN FREITAS BARRETOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora de Informática, prestando serviço na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) ensinando os alunos a desenvolverem trabalhos e assim aprendendo a usar o computador, com a carga horária de 44hs semanais.
DOTAÇÃO: 12.367.0212.2230.0000- Manutenção De Apoio a Educação Especial 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vivian Freitas Barretos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5188BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 533/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA CASSILDA PADILHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção e Desenvolvimento e Ensino Fundamental na rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA CASSILDA PADILHA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:10670593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/168/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GABRIEL PIGOSSO RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Banda, prestando serviço na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) ensinando os alunos a tocarem os instrumentos, com a carga horária de 22hs semanais.

DOTAÇÃO: 12.367.0212.2230.0000- Manutenção De Apoio a Educação Especial 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gabriel Pigosso Ribeiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:78D16490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 538/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROZIANE FARIAS CUEVAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Ensino, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Lopes de Moraes, com carga horária de 22 horas/aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção e Desenvolvimento e Ensino Fundamental na rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ROZIANE FARIAS CUEVAS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4100B3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 539/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção e Desenvolvimento e Ensino Fundamental na rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARCILEIDE MARQUES CHADID

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:77EEA4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 540/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LILIAN MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção e Desenvolvimento e Ensino Fundamental na rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LILIAN MARCELINO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:80319A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 541/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MIRIA DA SILVA CAIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 40 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 – Manutenção e Desenvolvimento e Ensino Fundamental na rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MIRIAN DA SILVA CAIRES

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:539EEA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/550/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natália Moraes de Oliveira, com a carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E38A577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 542/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLARICE DOS SANTOS FEITOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, para estar trabalhando na CMEI Elza Alves Leme, com carga horária de 40 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000 – Manutenção da Educação Infantil Creche Pré-Escola 40% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 21/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CLARICE DOS SANTOS FEITOSA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7E44EC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 312/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINA BATISTA BRIANEZI
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. desonv. ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 734,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marina Batista Brianezi.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7E16D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 300/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SUELY ARGUELHO DA CUNHA PEIXOTO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. desonv. ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 734,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Suely Arguelho da Cunha Peixoto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:025C1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/560/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANGELA DIAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando Na Escola Municipal Pedro Aleixo, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ângela Dias de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E4445975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 287/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e ncargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rubiana Cunico.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7142C467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 284/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e ncargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciana Aparecida Domingos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:21662F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 543/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: REGIANE ROCHA ORTEGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CLARICE DOS SANTOS FEITOSA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:26FD275A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/429/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ÉRICA VAZES FERNANDES MENEGAT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Érica Vazes Fernandes Menegat.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7251166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 544/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MADALENA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MADALENA MARQUES DA SILVA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D3505FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 271/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e ncargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ediane Schawaab Schroeder.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A87D744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 545/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA MARIA HORTENCI DALLAGNOL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ANA MARIA HORTENCI DALLAGNOL

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9490E674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 546/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA MARIA HORTENCI DALLAGNOL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 10.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ANA MARIA HORTENCI DALLAGNOL

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B12E3194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 270/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com carga horária de 12h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos), podendo receber por horas excedentes.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aroldo Pereira de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E4413F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/428/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ISIS ALESSANDRA DE ARRUDA MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor Nível I para prestar serviços se interprete de Libras na Escola Municipal Pedro Aleixo, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Isis Alessandra de Arruda Medina.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:71A8AD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 269/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Lucia Fernandes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4AD34FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 268/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prefeito Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosangela Cardoso de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8229EF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 267/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JÚNIOR
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Decibério Nunes de Freitas Júnior.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:23AB4973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 263/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SIMONICA BEDIN
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Pedro Aleixo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Simonica Bedin.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CA369F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 262/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JÉSSICA PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jéssica Pereira Pinheiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B619462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 260/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.

CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinquenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Janete Barbosa Simplicio.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A8E42A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 259/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GENIVALDO ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Genivaldo Antonio Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2E318FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/439/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com a carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aroldo Pereira de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:18744B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 258/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cícero Henrique Rodrigues Figueiredo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C57A8E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 257/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Denise Cintra Penteado.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7ED57AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/438/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANGELA ESTEVÃO DA CUNHA SUMIYA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com a carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ângela Estevão da Cunha Sumiya.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FEB920D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/437/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANO LOPES FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar

trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com a carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriano Lopes Fernandes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F4D9915F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/424/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA SILVANIR DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando NO C.M.E.I. Inês Nunes dos Santos, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Silvanir de Barros.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FD6F4E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/420/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSÁLIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando NO C.M.E.I. Inês Nunes dos Santos, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosália Marcelino Vicente Cristaldo

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ED42F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 256/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alcides Nogueira de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CD3F38B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 255/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Márcia da Silva Vital.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:01378247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/436/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria José Procópio Ortega Comune.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:089428B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 254/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSA ALICE PEREZ AGUIRRE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I II, para estar trabalhando no CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com carga horária de 22h semanais.

DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosa Alice Perez Aguirre.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7E027E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/435/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAIARA VERA MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maiara Vera Miranda.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:524E0F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/434/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Katiuscia da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DF574636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 253/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eliziel Gabriel Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9A7E565F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 246/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ediane Maria dos Anjos de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C23F6DA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2013

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da Dupla Felipe e Falcão para dia 10/05/2013 (sexta-feira) e da Dupla João Carreiro e Capataz dia 11/05/2013 (sábado), a se realizar durante as festividades alusivas ao 33º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido:** J. V. LIMA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.325.396/0001-47; Rua Manoel Ribas, 1194 – Centro – Tamboara/PR**,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 158.835,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais), **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 08 de abril de 2013

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AFCC2A94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITAÇÃO 03/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
TANIA APARECIDA DE LIMA MARIANO

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços de tradução de libras para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Três Lagoas.

1. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada por legislações posteriores e correlatas e com base no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.

VALOR TOTAL: R$ 7.679,80 (sete mil seiscentos e setenta e nove e oitenta centavos).

PRAZO: de 05 de Março de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101-2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ E
TANIA APARECIDA DE LIMA MARIANO

Três Lagoas/MS, 05/03/2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F7F6B304

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 277/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários **Diogo Henrique Ferrari Ruiz, Fernando Nascimento** e **Marcel Infante Rodrigues** para formarem a Comissão de Avaliação Patrimonial desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:929392EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 278/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários **Willian Douglas de Oliveira, Andreza das Dores Silva Sales, André Luis Bacalá Ribeiro** e **Clézio Antonio Lara** para formarem a Comissão de Avaliação dos Servidores aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Três Lagoas, que se encontram em estágio probatório.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:CA47A5C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 279/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário JOÃO MARIA VICENTE, portador do CPF n. 321.374.861-72, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:789C8C74

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 290/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO, portador do CPF n. 067.379.938-77, ocupante da função de Assessor Econômico, símbolo DACM-2.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:DA6A1F51

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 291/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO, portador do CPF n. 067.379.938-77, para exercer a função de Diretor Geral, símbolo DG-1.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9F986B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 293/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário PAULO RENATO PENHARBEL, portador do CPF n. 558.591.431-68, ocupante da função de Assessor de Imprensa, símbolo DACM-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D0529F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 294/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor PAULO RENATO PENHARBEL, portador do CPF n. 558.591.431-68, para exercer a função de Coordenador de Imprensa, símbolo CAI-1.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:742DF44E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2.013

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2.013: "CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criada **Comissão Especial** que tem como finalidade **reformular** a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, adequando aos novos dispositivos constitucionais.

Art. 2º. A Comissão criada no Artigo 1º, é formada por 03(três) Vereadores Membros e 02(dois) Vereadores suplentes:

- Gilmar Garcia Tosta – PT .....Presidente
- Marcus Vinícius Bazé de Lima – DEM.....Relator
- Antônio Luiz Teixeira E. Júnior- PMDB.....Membro
- Jorge Galhardo Martinho – PSD.....Suplente
- Ivanildo Teixeira de Faria – PSB.....Suplente

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por igual período a pedido de seus membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 09 de abril de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:41547957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2013

Espécie Convênio – Finalidade Social – Benefício a Alunos da Educação Infantil;
Participantes Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS – CNPJ 03.184.041/0001-73
Empresa Eldorado Celulose e Papel S.A. – CNPJ 07.401.436/0001-31

Objeto Convênio de cooperação de ação social para construção da obra do Centro de Educação Infantil "Novo Oeste I" CEINF – Tipo B – Padrão FNDE, na Rua Jatobá, esquina com a Rua Sibipiruna - Novo Oeste I, Três Lagoas – MS;
Licitação Dispensa/Inexigência de Licitação
Recursos Empresa ELDORADO CELULOSE E PAPEL S.A.

Valor do Convênio R$ 2.100.651,66 (dois milhões, cem mil, seiscentos cinquenta e um reais, sessenta e seis centavos).

Prazo Vigência 12 meses
Data Assinatura 02/04/2013
Signatários Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula – Prefeita Municipal, José Antonio Chiareli Caveanha e Guilherme Antônio Tedeschi de Araújo – Representantes Eldorado Celulose e Papel S.A.
Testemunhas Walmir Marques Arantes e Ricardo Alexandre Silva Martinelli

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DEB9BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 010/2013

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 17 de Abril de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 031/2012
RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: José Estevão Moraes Palma
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42EDDF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 067/2013 - PROCESSO Nº. 1303/2013
Objeto: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3341B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 068/2013 - PROCESSO Nº. 1304/2013
Objeto: Aquisição de produtos médicos hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2060195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 069/2013 - PROCESSO Nº. 1306/2013
Objeto: Aquisição de reagentes compatíveis com o analisador bioquímico automático Metrolab 2300, para atender o Laboratório Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7087511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 070/2013 - PROCESSO Nº. 1307/2013
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33915AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 071/2013 - PROCESSO Nº. 1308/2013
Objeto: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:995A6113

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Unid. Gestora Consolidação Geral	Exercício

		2012 R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			17.780.471,50	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			16.073.706,99
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.229.827,79		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.051.791,87	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.521.787,65			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.585.950,40		
Receita Tributária	1.521.787,65			Pessoal e Encargos Sociais	8.585.950,40		
RECEITA PATRIMONIAL	66.056,40			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	91.611,29		
Receita Patrimonial	66.056,40			Juros e Encargos da Dívida	91.611,29		
RECEITA DE SERVIÇOS	336.921,47			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.036.581,29		
Receita de Serviços	336.921,47			Outras Despesas Correntes	5.036.581,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.279.123,25			INVESTIMENTOS	1.606.492,05		
Transferências Correntes	15.279.123,25			Investimentos	1.606.492,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.065,38			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	731.156,84		
Outras Receitas Correntes	37.065,38			Amortização da Dívida	731.156,84		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.083.525,10			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		21.915,12	
Transferências de Capital	1.083.525,10			COBRANÇA DE CRÉDITOS	21.915,12		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.094.651,46			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	21.915,12		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.550.643,71		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.399.490,21
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.550.643,71			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		5.399.490,21	
Aquisição de Bens Móveis	1.282.330,99			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.285.810,15		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	268.312,72			Atualização da Dívida Interna	1.285.810,15		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.248.629,73	OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	4.113.680,06		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		4.451.137,66		Superveniências Passivas Diversas	3.038.472,82		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	4.113.680,06			Baixa de Repasses Duodêcimo	824.767,73		
Baixa da Devolução do Repasse Financeiro	250.439,51			Baixa Dev Repasse Financeiro	250.439,51		
Baixa de Repasse Financeiro	3.863.240,55			RESULTADO PATRIMONIAL			1.561.086,70
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	337.457,60			SUPERAVIT		1.561.086,70	
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	337.457,60			Superavit Verificado no Exercício	1.561.086,70		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		797.492,07		TOTAL			23.034.283,90
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	797.492,07						
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	52.804,14						
Baixa de Divida Fundada Interna	744.687,93						
RESULTADO PATRIMONIAL			5.182,67				
DÉFICIT		5.182,67					
Déficit Verificado no Exercício	5.182,67						
TOTAL			23.034.283,90				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1669DD0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

	Exercício
	2012
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	R$
	Periodo de: Janeiro até Dezembro
	Unid. Orçamental Unid. Gestora

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C
DÍVIDA FLUTUANTE	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C
RESTOS A PAGAR	299.369,04 C	165.993,70	413.156,32	52.206,42 C
PROCESSADOS	123.858,40 C	82.996,85	191.558,48	15.296,77 C
ANO - 2008	8.781,29 C	0,00	0,00	8.781,29 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	97,90 C	0,00	0,00	97,90 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	8.879,19 C	0,00	0,00	8.879,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	114.979,21 C	82.996,85	191.558,48	6.417,58 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	66.544,26 C	77.614,87	143.700,41	458,72 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 18 - Transferência do FUNDEB 60%	14.309,29 C	0,00	14.309,29	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 29 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de	214,16 C	0,00	214,16	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Transf	21.487,54 C	0,00	20.910,66	576,88 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 14 - Transferência de Recursos do Sis	12.423,96 C	0,00	12.423,96	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do	0,00	5.381,98	0,00	5.381,98 C
NÃO PROCESSADOS	175.510,64 C	82.996,85	221.597,84	36.909,65 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	175.118,46 C	82.996,85	218.797,84	39.317,47 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	118.591,71 C	82.996,85	190.906,58	10.681,98 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Tran	338,53 C	0,00	338,53	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac.	56.188,22 C	0,00	27.552,73	28.635,49 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00 D
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 10 - Recurso Ordinários	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00 D
CONSIGNAÇÕES	173.837,97 C	2.078.608,02	2.021.181,59	231.264,40 C
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	2.469,63 C	141.195,05	143.533,31	131,37 C
I.R.R.F	0,00	5.008,57	5.008,57	0,00
I.N.S.S	0,00	42.637,75	42.506,38	131,37 C
Pensão Alimentícia	0,00	7.464,00	7.464,00	0,00
I.S.S.Q.N	2.082,72 C	4.039,36	6.122,08	0,00
Caixa Economica	324,72 C	81.756,18	82.080,90	0,00
Contribuição Sindical	0,00	289,19	289,19	0,00
CAM - Salario Familia	62,19 C	0,00	62,19	0,00

CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	113.857,80 C	1.003.008,51	954.773,63	162.092,68 C
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Constribuição SEST/SENAT	87,32 C	0,00	0,00	87,32 C
Contribuição Sindical	230,77 C	1.720,03	281,65	1.669,15 C
BCO DO BRASIL	0,00	1.012,23	1.012,23	0,00
Banco do Brasil	24.724,80 C	210.010,11	211.509,79	23.225,12 C
CAIXA E. FEDERAL	0,00	4.103,79	4.103,79	0,00
Caixa Econ Federal	35.771,09 C	470.033,67	459.457,84	46.346,92 C
Nipomed	0,00	3.352,80	2.978,30	374,50 C
I.N.S.S	0,00	5.278,99	5.278,99	0,00
INSS	20.249,21 C	258.844,93	232.696,33	46.397,81 C
IN SRF 480/2003	28.143,91 C	6.988,72	0,00	35.132,63 C
Pasep	4.650,70 C	19.032,02	19.032,02	4.650,70 C
FMDCA - ISSQN	0,00	110,04	110,04	0,00
Pensão Alimenticia	0,00	12.645,19	12.645,19	0,00
Seguro	0,00	6.875,50	4.690,83	2.184,67 C
SIMTEJA	0,00	3.000,49	976,63	2.023,86 C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.470,39 C	603.148,53	579.877,00	49.741,92 C
I.N.S.S.	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
SAUDE - INSS	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
SAUDE - I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	344,18	344,18	0,00
SAUDE - I.S.S.Q.N	0,00	344,18	344,18	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SAUDE - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
SAUDE - SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
DESCONTO B.B.	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
SAUDE - B.DO BRASIL	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
DESC. CONT. SINDICAL	0,00	680,26	680,26	0,00
DESCONTO NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
SAUDE - NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
SAUDE - C.E.F	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	729,82	729,82	0,00
FMAS - I..N.S.S.	0,00	576,00	576,00	0,00
FMAS - I.S.S.Q.N.	0,00	153,82	153,82	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNBED	15.054,30 C	312.206,93	327.261,23	0,00
FUNDEB - I.N.S.S.	15.054,30 C	129.889,15	144.943,45	0,00
FUNDEB - I.R.R.F.	0,00	28.860,47	28.860,47	0,00
FUNDEB - C.E.F	0,00	79.742,51	79.742,51	0,00
FUNDEB - SEGURO	0,00	1.869,50	1.869,50	0,00
FUNDEB - BCO.DO BRASIL	0,00	62.563,17	62.563,17	0,00
FUNDEB - ADIANT. DE SALÁRIO	0,00	3.581,98	3.581,98	0,00
FUNDEB - CONTR. SINDICAL	0,00	552,65	552,65	0,00
FUNDEB - NIPOMED	0,00	429,90	429,90	0,00
FUNDED - SIMTEJA	0,00	4.717,60	4.717,60	0,00
CONSIGNAÇÃO SAAE	15.985,85 C	18.319,18	15.006,60	19.298,43 C
SAAE - I.N.S.S	14.178,95 C	7.755,43	4.674,60	17.259,78 C
SAAE - I.R.R.F	300,30 C	302,25	0,00	602,55 C
SAAE - I.S.S.Q.N	768,60 C	667,50	0,00	1.436,10 C
SAAE - CAIXA ECONOMICA	738,00 C	9.594,00	10.332,00	0,00
DÉPOSITOS	0,00	6.054.708,45	6.054.708,45	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	6.054.708,45	6.054.708,45	0,00
FMDCA -Repasse Financeiro da PM	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M. de Investimentos Sociais	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
FMAS -Repasse Financeiro ao FMAS	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
PMJAR -Repasse F.M. Assistência Social	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M.SAUDE	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao Fundeb	0,00	514.662,96	514.662,96	0,00
Repasse Financeiro ao F.M da Criança e do Adolescente	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
SAUDE -Repasse Financeiro ao F.M. de Saúde	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	0,00	1.650.353,86	1.650.353,86	0,00
PMJAR -Câmara Municipal (Repasse Duodecimo)	0,00	825.586,13	825.586,13	0,00
FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	0,00	514.662,96	514.662,96	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
FMIS - Repasse Financeiro - PM	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
EMPENHOS A PAGAR	6.677,75 C	37.084.332,26	36.906.761,64	184.248,37 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	16.862.710,82	16.671.104,30	191.606,52 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	14.504.934,46	14.318.276,28	186.658,18 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	2.357.776,36	2.352.828,02	4.948,34 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	6.677,75 C	20.221.621,44	20.235.657,34	7.358,15 D
Despesa Corrente a Pagar	5.711,00 C	17.830.360,27	17.828.065,08	8.006,19 C
Despesa de Capital a Pagar	966,75 C	2.391.261,17	2.407.592,26	15.364,34 D
Totais	479.884,76 C	47.557.112,50	47.569.278,07	467.719,19 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3872C501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 002/2013 de 28 30/01/2013;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 001/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 017, de 04 de fevereiro de 2013)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiana Aparecida Bigena	Maternal B Mat.	3,6	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível – I
02	Klery Machado Ferreira	Jardim II C Vesp	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Lilda Mara dos Santos	Jardim II D Vesp	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Maria das Graças da Silva	Jardim III B Vesp	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Simone Almeida da Silva	Jardim III A Mat.	16 08	Ed.Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Zilda Alves Garcia dos Santos	Maternal D Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Amorim da Silva	Maternal C Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Ana Patrícia Jesus de Queiroz	Maternal A, Jardim I A, Jardim II A Matutino	14,4 08	Ed. Física h/planejamento	15/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Maternal A Jardim III A	7,2	Arte	06/02 a 29/06/2013	Nível – II

		Mat. Maternal C e D Vesp	7,2 07	Arte h/planejamento		
04	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Maternal D, Jardim I D, e Jardim II D Vesp.	14,4 07	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Elisangela Aparecida de Freitas	Jardim I C e D, Jardim II C e D Jardim III B Vesp.	18 08	Arte h/planejamento	19/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Gláucia da Silva Claro	Maternal B, Jardim I B, Jardim II B e Jardim III A Vesp	19,2 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
07	Josiane Martins de Almeida	Maternal C, Jardim I C, Jardim II C, Jardim III B Vesp.	19,2 08	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	Juliana de Freitas Souto Nascimento	Berçário A Matutino	19,2 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
09	Rosângela Francisca da Silva	Berçário B Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
10	Valéria Renata Manaia	Jardim I A e B e Jardim II A e B Vesp.	14,4 07	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "BENTO MACÊDO DE JESUS"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Lucia Aparecida da Silva	Berçário F Matutino	19,2 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Bibiane Pinheiro Malaguti	Maternal F Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Eliene Moreira Silva	Jardim II J Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Isabel Cristina Mendonça	Maternal F Jardim I F Matutino	7,2 03	Arte h/planejamento	18/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Juliane Paulino Alves Silva	Jardim III H Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Katiuce Gonçalves Batista Soares	Jardim I F Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Mariana de Souza Mariano	Maternal F e Jardim I F Matutino Jardim II J e III H Vesp.	19,2 08	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
08	Samara Soares de Almeida	Jardim II e III Veps.	7,2 03	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Anizete Aparecida da Silva	Jardim I C Mat.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Maternal B Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Sandra Batista da Silva	Jardim II A Mat.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Andressa Marques Bernardo Braga	Jardim II B e C, Jardim III A e B Vesp	19,2 08	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Devanilda Vieira da Silva	Berçário A Matutino	19,2 08	Ed.Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Eliane de Freitas Alvarenga	Jardim II C Vesp	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Fabiana Nogueira de Queiroz	Jardim III D Vesp	16 08	E. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Geysibel Ladislau Lopes Morais	Jardim II B e C, Jardim III A e B Vesp	18 08	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Heloísa Helena de Souza Normandia	Jardim II D Vesp	16 08	E. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Kátia Kelly Inácio de Freitas Silva	Berçário B Matutino	19,2 08	Regência H/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	Maria Aparecida Martins de Oliveira	Maternal A e B, Jardim II A Matutino	14,4 07	Ed. Física H/ planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
09	Maria Aparecida Rodrigues	Jardim I B Matutino	16 3,6 08	Ed. Infantil (Regente) Arte H/ planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
10	Poliana Cristina da Silva	Maternal A e B, Jardim I A, B e C e Jardim II A Mat.	14,4 07	Arte h/planejamento	26/02 a 29/06/2013	Nível – II
11	Sheile Regina de Moraes	 Jardim II E e F Jardim II E e F Vesp.	7,2 9,6 08	Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
12	Taiane Danila da Silva Lino Souza	Jardim I A, B e C,	14,4	Ed. Física	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

		Matutino	07	H/ planejamento		
13	Valdirene Carolina Teixeira Quim	Jardim II D e III D Jardim II D e III D Vesp.	7,2 9,6 08	Arte Educação Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
14	Vânia Cristina Pereira	Jardim III B Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
15	Welcidaime Aparecida dos Santos	Jardim II F Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Delma Cortez de Souza	Jardim III F Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Isabel Cristina Cândida da Silva	Jardim I Mat.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Leila Maria Amaral	Maternal C Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) H/ planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Molina David Freitas	Berçário C Vesp.	19,2 08	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Rita de Cássia Guimarães Oliveira	Maternal C Jardim I D Mat Jardim II g Jardim III F Vesp	19,2 08	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Sandra Coelho Ferreira	Jardim II G Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Dorvalina Dionísio Oliveira	Jardim I F Mat	3,6	Arte	04/02 a 28/02/2013	Nível - I
02	Edna Pereira da Silva	Jardim II I Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Irondina Almeida Cota Batista	Jardim II H Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cassiane Faustino de Oliveira	Jardim II I J II H J III G Vesp.	14,4 07	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Celma Garcia Andrade Bueno do Prado	Maternal D e E Jardim I E Matutino Jardim III G Vesp.	14,4 07	Arte H/ planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Maira Lúcia de Castro	Maternal B Maternal E Jardim I D e E Matutino	19,2 08	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Samara Soares Almeida	Jardim II H e I Vesp.	7,2 03	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Rita de Cássia Assis Oliveira	Jardim III G Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" – EXTENSÃO
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Chirley Pereira de Oliveira	Jardim II C Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Cristianne Suellen Ferraz de Souza	Jardim II C Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Delma Cortez de Souza	Jardim III B Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Eli Alves Ferreira Oliveira	Jardim II B Matutino	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Elza Maria Garcia de Paula	Jardim II A e B e Jardim III A e B Matutino	14,4 07	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Luana Jesus Oliveira	Jardim I A Matutino	16 3,6 08	Ed. Infantil Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Marilza Paulino Silva Santos	Jardim III A Matutino	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
08	Renata Alexandra Jacobs Amaro	Jardim I A e B, Jardim III A Jardim I B Matutino	14,4 3,6 08	Educação Física Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
09	Selma Maria Arazini	Jardim II A e B e Jardim III B Matutino	14,4 07	Educação Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
10	Sirlene Franco Silva	Jardim I B Matutino	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
11	Soleny Varal	Jardim III Vesp.	16 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Antonio Marcos Ferreira da Silva	9º	02	Geografia	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Aurecy Custódia da Silva Dutra	4º	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Marcilene Aparecida Ferreira Dias	6º Integral	04	Matemática	04/02 a 29/06/2013	Nível II
04	Marilene Willan	3º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Valdenira Soares Madaleno	5º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Ribeiro dos Santos	1º e 2º (Multisseriado) Integral	18 08	Regência h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Dalvo Antonio da Silva	6º ao 9º Integral	08 04	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Solange Leal da Silva	Jardim III 1º e 2º (Multisseriado) 3º 4º 5º 6º ao 9º 8º e 9º Integral	3,6 02 02 02 02 04 02 08	Arte Literatura Infantil Leit. e Prod. de Texto Leit. e Prod. de Texto Leit. e Prod. de Texto Arte L.E. Inglês h/planejamento	27/02 a 29/06/2013 04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cleudeni Feliciano de Jesus	4º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Irani Aparecida Ferreira de Freitas	5º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Leonice Lucinda da Silva	9º Integral	04	Língua Portuguesa	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Mary Dalva Pereira Pedroso	3º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela da Silva Dias	6º ao 9º Integral	20 08	Matemática h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Cleire Azambuja Ferreira	6º ao 9º Integral	12 06	História h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Juliana Rodrigues Pereira	6º ao 9º Integral	12 06	Ciências da Natureza h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível II
04	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	1º e 2º (Multisse-riado) Integral	18 08	Regência h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Marcelina Aparecida Ramos Soares	Jardim II e III Integral	16 08	Educação Infantil h/ Planejamento	18/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Melise Dutra Romano	6º ao 9º Integral	08 04	Educação Física Hora Planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Milene Ferreira Bezerra	6º ao 9º 6º ao 9º Integral	04 04 04	L.E. Inglês Ed. Religiosa Hora Planejamento	15/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	Zulmar da Silva Santos	6º ao 9º Integral	12 06	Geografia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Brandão Faria	Jardim I e II Integral	02	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Ângela Maria Garcia Azevedo Mariano de Jesus	4º Único Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Areli Andrade do Carmo	9º Integral	04	Língua Portuguesa	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Dulciner Alves Modesto	5º Único Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Emília Prates Leão	2º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Margareth Ladeia de Freitas	3º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Mayara Dutra Souza Santos	9º Integral	04	Matemática	04/02 a 29/06/2013	
08	Nélia Aparecida da Silva	1º Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6º, 7º e 8º Integral	09 04	Ciências h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	2º B	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Alessandra Amaral de Freitas	9º B Mat. 6º C, 7º B e C e 8º B Vesp.	03 12	Ciências da Natureza	06/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Anizete Aparecida da Silva	1º B	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Eronides de Souza Costa	9º B 8º A Mat. 6º C, 7º B e C e 8ºB Vesp.	03 01 12 08	História Ed. Religiosa História h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Fátima Aparecida Costa	6º c 1ºB, 2º B, 3º B e C, 4ºB 1º B e 2ºB 7º B Vesp.	06 05 04 01 08	Língua Portuguesa Arte Literatura Infantil Ed. Religiosa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Idalina Rosa de Queiroz	3º C Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
07	Janete Carlos Souza Moura de Paula	2º A Matutino 3º B Vesp.	02 18 08	Regente Regente h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
08	Margarida Paulino de Oliveira	Matutino 4ª A	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
09	Maria Leny de Souza	4ºB Vesp.	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
10	Mauro Mignoli Júnior	6º Ce8ºB Vesp. 6º ao 9º Mat. e Vesp.	04 16	Ed.Física Treinamento Basquetebol, Voleibol, Rendebol e Futsal	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
11	Neucy Maria da Silva	5ª A Mat. 5º B Vesp.	02 02	Regente Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
12	Osmenda Faustino Alves Cardoso	3ºA Matutino	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
13	Silvana Cândida Queiroz de Oliveira	1º B, 2º B e 3º B, Jardim III Vesp.	06 04	Ed. Física Ed. Física	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
14	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	1º A Matutino	02	Regente	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCADOS

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aldine Bombonati Gonçalves	8º A, 9º A e B 9º B Matutino	15 01 08	Matemática Ed. Religioso h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Antoniel de Oliveira	6ªA e B, 7ªA, 9º A e B 6º B Matutino	15 01 08	Geografia Ensino Religioso Hora Planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Fábio Pereira Guimarães	6ªA e B, 7ªA, 8º A, 9º A e B Matutino	12 06	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Flavia Ferreira da Silva	6º C, 7ºB e C e 8ºB Jardim III 7º C e 8º B Vesp	08 3,6 02 06	Arte Arte Ens. Religiosa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Maria Aparecida Silva Oliveira Macêdo	Sala de Recurso Multifunssi-onal (PNE) Vesp.	16 08	Classe de Portadores de Necessidades Especiais h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Marili de Oliveira Batistela	8º B Vesp.	05 02	Matemática h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
07	Mileidi Ferreira de Castilho	6ºA e B 7ºA, 9ºA e B 6ºB Matutino	15 01 08	L.E. Inglês Ed. Religiosa h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	Rafaela Franco Garcia Santos	Sala de Recurso Multifunssi-onal (PNE) Mat	16 08	Classe de Portadores de Necessidades Especiais h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
09	Tairê Mirela Santos Franzine	8ºA Matutino 6ºC, 7ºB e C e 8º B Vesp.	03 12 07	Geografia Geografia h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
11	Tatiane de Castro Alves	1ºB, 2ºB, 3ºB e C, 4ºB e 5º B Vesp.	06 02	L.E. Inglês h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	1º A Matutino 1º B Vesp	02 02	Regência Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível II
02	Josefa Barbosa de Souza	3º A Vesp	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível II
03	Marlene Ferreira de Souza	2º B Vesp	02	Regência	04/02 a 04/03/2013	Nível II
04	Maria Alice Pereira de Freitas	4º A Vesp	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível II
05	Maria Guimar da Silva Oliveira	5º Único Mat 2º B Vesp	02 18 08	Regência Regência h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível II
06	Maria Tiago Cambui	2ª A Mat.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível II
07	Odália Cabral da Silva Ferraz	3º B Vesp.	02	Educação Infatil	04/02 a 29/06/2013	Nível II
08	Sebastiana Fátima de Faria	4ºB Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	Jardim II Jardim II Vesp. Jardim III Jardim III Matutino	4,8 3,6 4,8 3,6 08	Ed. Física Arte Ed. Física Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
02	Edna Maria da Silva Queiroz	1ºA, 2ºA, 4ªA e 5º A 1ºA, 2ºA 4ªA 6º A Matutino	04 03 06 06	L.E. Inglês Arte Língua Portuguesa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Emília Garcia Galdino	6ºA Matutino	03 01	Ciências h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Eurípedes Valdecir de Almeida	6º A Mat.	02 01	L.E. Inglês h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	5ªA e 6ºA Mat.	03 01	Arte h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
06	Melise Dutra Romano	6º A Mat.	02 01	Ed. Física h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Suely Aparecida Passos	6º A 6º A Mat.	03 03 03	Geografia Historia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Eni Sirlei Parreira Ribeiro	2º A Matutino	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Jeany Cleyde Santos de Andrade	5ºB Matutino	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Luzia Cristina Santana da Costa	3º B Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Nair da Silva Freitas	4º A Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Odália Cabral da Silva Ferraz	8ºA Matutino	16 08	Interprete de Portador de Deficiência Visual h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Odete Luiza de Paula Lima	6º A Vesp.	03	Ciências da Natureza	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Rita Honorato Lira Martins	3º A Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
08	Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	5ªA Matutino	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
09	Rosimeire Aparecida Alves	6ªA e B Matutino	10 05	Matemática h/planejaneto	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
10	Sidnéia Lourenço da Silva	4º B Vesp.	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
11	Sillei Maria Santana Bernardes	Jardim III A Matutino	3,6	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
12	Simonete Maia de Freitas	5º C 1º C 2º B 1º A, B e C, 2º A e B 1º A,B e C, 2º A e B Mat/Vesp.	02 02 02 05 05 08	Regente Ed. Física Lit. Infantil Arte L.E. Inglês h/planejamneto	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
13	Sirlei Aparecida Dionízio	1º D Vesp.	02 02	Regente Literatura Infantil	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Lucon Pegado	1º B Vesp.	18 08	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Cassiane Faustino de Oliveira	1º D 3º A e B e 4º A e B Matutino	10 05	Ed. Física h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	6º A e B 5ª A e B Matutino	12 04 08	Língua Portuguesa Leit. E Prod. De Texto H/Planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Débora Cristina Sartori	7º A e B e 8º A Matutino	18 08	Língua Portuguesa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Doracilda Angelina Souza Botelho Lima	7º A, B, 8º A, B e 9º Ú 8º A e B e 9º Ú Matutino	10 03 06	Arte Ed. Religiosa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Hernandes Andrade Queiroz	6º A e B e 7º A e B Matutino	12 06	Geografia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
07	Izabel Cristina Mendonça	1º D Vesp.	01 01 02 02	Arte LE Inglês Ed. Física h/planejamento	18/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	João Geraldo Ribeiro Rodrigues de Mello Neto	6º A e B, Vesp 8ª A e B e 9º Ún Matutino	15 07	História h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	
09	Leia Divina Aparecida Fagundes	8º B e 9º Ú 5ªA e B Matutino	12 04 08	Língua Portuguesa Leit. e Prod. De Texto H/Planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
10	Maria das Dores Lucena de Medeiros	1º C Matutino	18 08	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
11	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	3º A e B 4º A e B e 5º A Jardim III 5º C Matutino	07 4,8 02 06	Arte Ed. Infantil Lit. e Prod. de Texto H/Planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
12	Mônica Dias Borges Souto	3º A e B, 4º A e B 1ºA, B e C e 2ª B Matutino	08 08 08	Leit. e Prod. de Texto Literatura Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
13	Nilza Aparecida Ferreira da Silva	1º A Matutino	18 08	Regência h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
14	Silvana Marinho de Souza	2º B Vespertino	18 08	Regência h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
15	Suely Aparecida Passos	7ª A e B e 8ªA e B e 9º Ú Matutino	06 09 08	História Geografia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II
16	Tatiane de Castro Alves	3ª A e B, 4ªA e B, e 5º B e C Vespertino	07 03	L.E. Inglês h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	9º Unico Integral	01	Ciências	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Aparecida Vilma de Souza Moraes	5ºB Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Dalva Helena Freitas Públio	6º A e B 7ª A e B 7º B Integral	04 04	Arte Língua Portuguesa	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Hilda Lucia Ferreira Morais	2ª B Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Iria Tomaz Tosta Vieira	2º B Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
07	Mirna Queiroz de Oliveira	2ª A Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
08	Mitiko Kobayashi Yoshizaki	4ª B Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
09	Neura Nazareti da Silva	3º A Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
10	Osmailda Dias Alves Machado	4º A Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
11	Rosania Claudia da Silva Oliveira	5ºA Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
12	Ronilza Benedita Leal de Souza	1º A Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
13	Rosimeire Aparecida Alves	9º Ú 6º B e 8º A Integral	04 02 03	Matemática Ed. Religiosa h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
14	Valderly Maria Macedo dos Santos Rodrigues de Paula	6º A, B e C, 7ªA, B e C, 8º A e B Integral	08	L.E. Inglês	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
15	Vantuil Mariano Dias	3ºB Integral	02	Regência	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Cleire Azambuja Ferreira	7ª C	03	Historia	06/02 a 29/06/2013	Nível – II

		Integral	02	h/planejamento		
02	Emília Garcia Galdino	6ºA, B, C e 7ª C Integral	12 06	Ciências da Natureza h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
03	Fernanda Amélia Leal Borges Duarte	6º A, B, C, 7º A e B Integral	15 07	História h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Hanna Carolina Neyris Corrêa da Costa	Sala de Recurso Multifunssi-onal (PNE) Mat	16 08	Classe de Portadores de Necessidades Especiais h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
05	Ireisa Rossi	6ºA, B, C, 7ª A e B Integral	15 07	Geografia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II
06	Marili de Oliveira Batistela	6ªA e C 6º C e 7º C Integral	10 02 06	Matemática Ensino Religioso h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
07	Nelci Batista da Silva	6º C e7º C 6º C e7º C 8º A e B 9º Ún 6º A Integral	10 05 01 08	Língua Portuguesa Arte Ens. Religioso h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
08	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	7ºC Integral	03 01	Ciências h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II
09	Valdecir Santos Gameleira	8º A, B 9ª Ú 7º C, 8º B e 9º Ún Integral	09 09 08	História Geografia h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "LOURDES MORAES PAIVA" CASA DA CRIANÇA - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
001	Ednéia da Silva Freitas	Jardim I Mat.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Janaina Alves de Almeida	Maternal Mat.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Raquel Marques Ribeiro dos Santos	Maternal II Mat.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Tânia Fernandes Arantes	Maternal I Mat.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL PARANAÍBENSE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Célia Regina Rezende de Oliveira	Matutino	16 08	Classe Especial h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LAR ESCOLA "JOANA DE ÂNGELIS" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliane Renata Abrantes Santos	1º ao 9º Matutino	24	Atividades Lúdicas	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Heloisa Maria da Cruz de Queiroz	1º ao 9º Mat.	24	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 9º Mat.	24	Leitura e Prod. de Texto	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Marta Vilela Machado Leal de Freitas	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Neide Alves Garcia Silva	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LEGIÃO DA BOA VONTADE – Programa - LBV "Criança Futuro no Presente" -Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adolfo José Batista Tavares	6º ao 9º Vesp	07 03	Oficina PEC Adolescente Práticas Esportivas h/planejamento	18/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Ana Rita Alves de Freitas	6º ao 9º matutino	16 08	Oficina do Momento Brincar Direcionado h/planejamento	13/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Gelvana Freitas de Souza	3º, 5º e 6º Matutino	16 08	Oficina de Cultura Ecumênica h/planejamento	04/02 a 29/06/2013	Nível – II
04	Renata Cristina de Queiroz Pereira dos Santos	3º, 5º e 6º Mat.	16 08	Oficina do Saber h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II
05	Rosangela Alves Garcia Barreto	3º, 5º e 6º Vesp.	16 08	Oficina do Saber h/planejamento	06/02 a 29/06/2013	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – OBRAS SOCIAIS "JESUS CONSOLADOR" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Oliveira da Silva Elias	1º ao 9º Mat.	24	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
02	Kelly Aparecida Azambuja Ferreira de Freitas	1º ao 9º Mat.	24	Atividades Lúdicas	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
03	Ramiulza Freitas da Silva	1º ao 9º Mat.	24	Arte	04/02 a 29/06/2013	Nível - II
04	Sueli Dias da Silva Kumagawa	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	04/02 a 29/06/2013	Nível - II

CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO

N° ordem	Nome	Alunos	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Silvana Aparecida da Silva	Servidores da	24	Pro-Funcionários	04/02 a 16/08/2013	Nível – II

		Educação Municipal e Estadual				

Paranaíba(MS), 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7A115900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.189.488,72	16,36	3.189.488,72	16,36	16.310.511,28
RECEITAS CORRENTES	18.678.000,00	18.678.000,00	3.140.958,28	16,82	3.140.958,28	16,82	15.537.041,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.200,00	695.200,00	15.091,35	2,17	15.091,35	2,17	680.108,65
IMPOSTOS	669.000,00	669.000,00	15.091,35	2,26	15.091,35	2,26	653.908,65
TAXAS	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	32.172,99	29,25	32.172,99	29,25	77.827,01
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	32.172,99	29,25	32.172,99	29,25	77.827,01
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	5.073,87	16,91	5.073,87	16,91	24.926,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	5.073,87	16,91	5.073,87	16,91	24.926,13
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.800,00	17.773.800,00	3.084.392,20	17,35	3.084.392,20	17,35	14.689.407,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.648.800,00	17.648.800,00	3.078.683,20	17,44	3.078.683,20	17,44	14.570.116,80
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	5.709,00	4,57	5.709,00	4,57	119.291,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	4.227,87	6,93	4.227,87	6,93	56.772,13
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.227,87	0,00	4.227,87	0,00	-4.227,87
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	48.530,44	5,90	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	48.530,44	5,90	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00	821.000,00	48.530,44	5,91	48.530,44	5,91	772.469,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.189.488,72	16,36	3.189.488,72	16,36	16.310.511,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.189.488,72	16,36	3.189.488,72	16,36	16.310.511,28
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.189.488,72	16,36	3.189.488,72	16,36	16.310.511,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.375.585,00	0,00	18.375.585,00	1.952.084,55	1.952.084,55	906.427,73	906.427,73	4,93	17.469.157,27
DESPESAS CORRENTES	16.761.300,00	-247.450,00	16.513.850,00	1.944.778,49	1.944.778,49	902.072,43	902.072,43	5,46	15.611.777,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.534.100,00	-33.450,00	8.500.650,00	1.123.997,30	1.123.997,30	536.499,73	536.499,73	6,31	7.964.150,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	379,51	379,51	0,00	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.214.200,00	-214.000,00	8.000.200,00	820.401,68	820.401,68	365.572,70	365.572,70	4,57	7.634.627,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.564.285,00	264.450,00	1.828.735,00	7.306,06	7.306,06	4.355,30	4.355,30	0,24	1.824.379,70
INVESTIMENTOS	1.366.285,00	310.950,00	1.677.235,00	6.154,30	6.154,30	4.355,30	4.355,30	0,26	1.672.879,70
INVERSOES FINANCEIRAS	67.000,00	-30.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	131.000,00	-16.500,00	114.500,00	1.151,76	1.151,76	0,00	0,00	0,00	114.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.375.585,00	0,00	18.375.585,00	1.952.084,55	1.952.084,55	906.427,73	906.427,73	4,93	17.469.157,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.375.585,00	0,00	18.375.585,00	1.952.084,55	1.952.084,55	906.427,73	906.427,73	4,93	17.469.157,27
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.283.060,99	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.375.585,00	0,00	18.375.585,00	1.952.084,55	1.952.084,55	906.427,73	3.189.488,72	4,93	17.469.157,27
FONTE:									

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F1D72938

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	690.000,00	690.000,00	15.091,35	15.091,35	2,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	1.614,62	1.614,62	1,08
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	1.614,62	1.614,62	1,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	214.000,00	214.000,00	4.560,94	4.560,94	2,13
1.3.1- ISS	210.000,00	210.000,00	4.560,94	4.560,94	2,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	225.000,00	225.000,00	8.915,79	8.915,79	3,96
1.4.1- IRRF	225.000,00	225.000,00	8.915,79	8.915,79	3,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.495.000,00	16.495.000,00	2.882.873,91	2.882.873,91	17,48
2.1- Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.272.867,76	1.272.867,76	16,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.272.867,76	1.272.867,76	16,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.506.515,75	1.506.515,75	17,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	1.376,30	1.376,30	2,46
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	33.733,47	33.733,47	11,24
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	68.380,63	68.380,63	68,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.185.000,00	17.185.000,00	2.897.965,26	2.897.965,26	16,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	323.000,00	323.000,00	18.962,98	18.962,98	5,87
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	448.000,00	448.000,00	18.962,98	18.962,98	4,23
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.299.000,00	3.299.000,00	562.623,26	562.623,26	17,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	254.573,48	254.573,48	16,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	301.303,11	301.303,11	17,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	6.746,67	6.746,67	11,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.996.000,00	1.996.000,00	348.200,16	348.200,16	17,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.996.000,00	1.996.000,00	348.200,16	348.200,16	17,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.303.000,00	-1.303.000,00	-214.423,10	-214.423,10	16,46
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	123.600,00	123.600,00	12.426,65	12.426,65	10,05
14.1- Com Educação Infantil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	117.600,00	117.600,00	12.426,65	12.426,65	10,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	123.600,00	123.600,00	12.426,65	12.426,65	10,05
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					9.085,13
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					9.085,13
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					9.085,13
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²					9.085,13
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	4.296.250,00	4.296.250,00	724.491,32	724.491,32	16,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	117.600,00	117.600,00	12.426,65	12.426,65	10,57
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	117.600,00	117.600,00	12.426,65	12.426,65	10,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	123.600,00	123.600,00	12.426,65	12.426,65	10,05
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-214.423,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-214.423,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					226.849,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					7,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.216.400,00	4.392.250,00	169.403,32	169.403,32	3,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.216.400,00	4.392.250,00	169.403,32	169.403,32	3,86
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.340.000,00	4.515.850,00	181.829,97	181.829,97	4,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	348.200,16	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	348.200,16	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R$ 9.085,13, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3B208DC6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.799.000,00	22.799.000,00	3.752.111,98	16,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.799.000,00	22.799.000,00	3.752.111,98	16,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.012.800,00	4.012.800,00	492.340,13	12,27	199.499,96	4,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.784.500,00	1.767.000,00	235.991,56	13,36	119.233,70	6,75
Outras Despesas Correntes	2.228.300,00	2.245.800,00	256.348,57	11,41	80.266,26	3,57
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	237.000,00	1.499,00	0,63	1.250,00	0,53
Investimentos	237.000,00	237.000,00	1.499,00	0,63	1.250,00	0,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	237.000,00	1.499,00	0,63	1.250,00	0,53
Investimentos	237.000,00	237.000,00	1.499,00	0,63	1.250,00	0,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.249.800,00	4.249.800,00	493.839,13	11,62	200.749,96	4,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.249.800,00	4.249.800,00	493.839,13	11,62	200.749,96	4,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.705.000,00	3.684.400,00	479.274,86	97,05	193.637,24	96,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.000,00	231.000,00	2.212,97	0,45	875,00	0,44
Suporte Profilático e Terapêutico	180.800,00	172.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	66.600,00	3.299,00	0,67	1.250,00	0,62
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	45.000,00	4.254,25	0,86	2.493,67	1,24
Outras Subfunções	50.000,00	50.000,00	4.798,05	0,97	2.494,05	1,24
TOTAL	4.249.800,00	4.249.800,00	493.839,13	100,00	200.749,96	100,00

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CB38B402

